

Boletim de Política Industrial



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DISET — Diretoria de Estudos Setoriais

AGOSTO
DE 2001

Nº 14

SUMÁRIO

I – CONJUNTURA DA INDÚSTRIA	1
I.1 - ATIVIDADE ECONÔMICA NA INDÚSTRIA	3
I.2 - EMPREGO INDUSTRIAL	3
I.3 - BALANÇA COMERCIAL	4
II – MEDIDAS DE POLÍTICA	4
II.1 - COMÉRCIO EXTERIOR	4
II.2 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS	5
II.3 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO	5
III – FATOS RELEVANTES	6
III.1 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6
III.2 - COMÉRCIO EXTERIOR	6
III.3 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA E REGULAÇÃO	7
III.4 - EMPREGO	7
III.5 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS	9
III.6 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO	10
III.7 - MEIO AMBIENTE	12
IV – TÓPICOS ESPECIAIS	13
IV.1 - VULNERABILIDADE EXTERNA E CRESCIMENTO NA ECONOMIA BRASILEIRA: 1978/2000	13
IV.2 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EXPORTAÇÃO E SEUS IMPACTOS NAS EXPORTAÇÕES: O CASO DO PROEX ..	17
V – ANEXO ESTATÍSTICO	24

I – Conjuntura da Indústria

O segundo trimestre de 2001 foi marcado pelo arrefecimento do ritmo de crescimento da atividade industrial. Esse arrefecimento estava delineado na avaliação de conjuntura industrial realizada por este Boletim em abril. Segundo as informações do IBGE, a produção física industrial, que estava em um patamar elevado no primeiro bimestre do ano – seguindo a trajetória observada em 2000 –, apresentou queda de 1,4% no mês de junho/2001 quando comparado com o mesmo mês do ano anterior. A taxa de crescimento da produção física no segundo trimestre de 2001 foi positiva e igual a 2,9% em relação ao segundo trimestre de 2000. Essa taxa ficou muito abaixo do crescimento observado no primeiro trimestre de 2001, que tinha atingido a marca positiva de 7,1% quando comparada com igual período do ano anterior. No primeiro semestre deste ano a produção física industrial foi

4,9% superior ao observado no primeiro semestre do ano passado. A indústria extrativa mineral apresentou no semestre um crescimento de 8,08% e a indústria de transformação cresceu 4,55% no mesmo período.

A retração na atividade industrial não está sendo uniforme, se comparados os diversos segmentos da indústria. Quando observa-se o indicador de atividade das categorias de uso da indústria, comprova-se que a maior retração ocorre no setor de produção de bens de consumo duráveis e bens intermediários. A taxa de crescimento no segundo trimestre de 2001 foi 8 pontos percentuais inferior à observada no primeiro trimestre de 2001 no setor produtor de bens de consumo duráveis, e de 5,1 pontos percentuais no setor de bens intermediários. A retração na indústria de bens de capital foi menor, situando-se em 3,9% se comparada a taxa de crescimento do segundo trimestre com a do primeiro trimestre do ano de 2001.

Do ponto de vista doméstico, o desempenho do setor industrial tem sido afetado negativamente pela crise no setor de fornecimento de energia elétrica. Os setores de alta intensidade de gasto com energia elétrica reduziram a produção em 4,7% no mês de junho em comparação com o mesmo mês do ano anterior. No mesmo período, os setores de média intensidade de gasto com energia elétrica apresentaram taxa de crescimento zero, ao passo que os setores de baixa intensidade cresceram 1,2%. Os impactos da redução de oferta de energia elétrica sobre a atividade industrial dependerão da capacidade de racionalização e da possibilidade de substituição do uso de fontes energéticas. A influência do racionamento de energia elétrica no desempenho industrial deverá estar presente até o fim do ano, quando parece vislumbrar-se a possibilidade de flexibilizar as restrições de oferta de energia elétrica com a chegada do período de chuvas e com a ampliação da oferta por meio da construção de novas redes de distribuição, além das novas geradoras de eletricidade que entrarão em funcionamento.

No âmbito internacional, a indústria tem sido afetada desfavoravelmente pela conjuntura internacional. As dificuldades no cenário internaci-

onal têm sido traduzidas para o ambiente interno pela elevação das taxas de juros, pela desvalorização do câmbio e pelo fraco desempenho das exportações brasileiras. A manutenção da meta da taxa Selic em 19% ao ano, na reunião do Copom, em agosto de 2001, partiu da avaliação de que as pressões sobre a taxa de inflação e o risco de repasse da desvalorização cambial aos preços, nos últimos meses, indicavam a necessidade de uma política monetária mais apertada, para assegurar a convergência da inflação para as metas estabelecidas. A ampliação da margem de arbitragem de juros pelo mercado financeiro, viabilizada pela manutenção da taxa de juros elevada, afeta negativamente a oferta de crédito às famílias e às firmas. A redução de crédito para as famílias atua no sentido de reduzir a demanda por bens industriais. Do lado das firmas, a restrição de crédito pode significar reversão das decisões de investimento. Há de ser ressaltado que a evolução da taxa de câmbio e juros domésticos resultante do recrudescimento do cenário externo tem afetado negativamente a expectativa dos agentes privados quanto ao desempenho da demanda doméstica, o que acelera ainda mais a estratégia de ajuste defensivo do setor privado.

As dificuldades no cenário externo continuarão afetando negativamente o desempenho do setor industrial no segundo semestre do ano. No âmbito do Mercosul parecem insuficientes os sinais de apoio da comunidade internacional e a ajuda financeira recebida do FMI para que os problemas macroeconômicos da Argentina sejam solucionados. A expectativa negativa dos agentes econômicos quanto a um desfecho favorável da crise do país vizinho tem ampliado as incertezas sobre a evolução da economia brasileira. Um dos problemas especialmente relevantes é a tendência de redução das exportações brasileiras para aquele mercado. A sinalização de uma política de déficit zero do Estado e a queda do consumo e da renda argentinos reduzirão as compras externas daquele país, especialmente as de produtos brasileiros. Os setores de bens de consumo duráveis e de bens de capital são os mais afetados. Em particular a redução para zero da alíquota do imposto de importação de bens de capital na Argentina pôs fim ao diferencial tarifário extraloc e atua no sentido de aumentar a concorrência no segmento de bens de capital no mercado daquele país.

No que diz respeito à economia internacional parece haver poucas perspectivas de uma reversão da desaceleração da economia dos principais países desenvolvidos para este ano. A trajetória da taxa de crescimento da demanda dos

consumidores dos Estados Unidos permanece descendente. O PIB dos Estados Unidos cresceu apenas 0,2% no primeiro semestre de 2001, se comparado ao primeiro semestre de 2000. A desaceleração no ritmo de crescimento também é verificada nos países da área do euro, e a economia japonesa não apresenta sinais de recuperação. As incertezas quanto às perspectivas da economia internacional estão afetando as expectativas dos agentes com relação ao desempenho da atividade do setor industrial no Brasil. Os cortes nas taxas de juros dos Estados Unidos parecem não ser suficientes para reverter as expectativas domésticas. O setor industrial exportador brasileiro não tem conseguido realizar as vantagens provenientes da desvalorização do câmbio por conta da queda da renda mundial, que torna mais difícil a colocação dos produtos de exportação do Brasil nos mercados internacionais.

O cenário internacional e seus reflexos sobre a economia doméstica – associados ao choque de oferta gerado pela queda na oferta de energia elétrica – apontam uma tendência de queda da atividade industrial ao longo do segundo semestre de 2001.

O indicador de pessoal ocupado na produção da indústria do IBGE indicou que entre janeiro e abril deste ano houve um aumento de 0,7% do pessoal ocupado na indústria geral e de 0,69% na indústria de transformação. Esses indicadores mostraram que já há uma redução no ritmo de crescimento do pessoal ocupado na indústria. Apesar de as informações ainda não estarem disponíveis até o fechamento desta edição, é razoável supor que a redução no nível de atividade da indústria tenha causado uma redução no pessoal ocupado na indústria no primeiro semestre de 2001.

No que diz respeito aos preços relativos, cabe enfatizar o distanciamento observado entre o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) e o Índice de Preços por Atacado (IPA-FGV). No primeiro semestre de 2001 a variação acumulada do primeiro índice foi de 2,96%, ao passo que no segundo foi de 5,35%. Esse comportamento reflete em parte a desvalorização do câmbio no primeiro semestre de 2001, que afeta de forma mais intensa os bens tradables que os não tradables e, conseqüentemente, tende a pressionar o IPA de forma mais intensa que o IPCA. Essa trajetória fica evidente nos números apresentados no Anexo Estatístico deste Boletim.

1.1 - Atividade Econômica na Indústria

Conforme a tabela IV.1, no primeiro semestre do ano o crescimento da produção física industrial foi de 4,9 %, se comparado com igual semestre do ano anterior. Entre os setores que mais cresceram estão a indústria de material de transporte (15,91%), de material elétrico (15,24%), indústria mecânica (11,22%) e indústria do fumo (6,34%). Na indústria de transformação, dez gêneros apresentaram taxa de crescimento negativa, sendo eles: couros e peles (-10,8%) farmacêutica (-3,8), vestuário e calçados (-5,3%), têxtil (-3,2) produtos de matérias plásticas (-0,3%), madeira (-2,9%), borracha (-1,8) mobiliário (-0,3%), transformação de produtos de minerais não metálicos (-0,3%) e papel e papelão (-0,4%).

1.2 - Emprego Industrial

Emprego Industrial. Embora ainda apresentasse, conforme dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM-DG), elaborados pelo IBGE, uma alta de 0,7% do nível de emprego na indústria da transformação sobre o primeiro quadrimestre de 2000 (ver tabela V-2), o primeiro quadrimestre de 2001 já estava demonstrando indícios de uma desaceleração da conjuntura do emprego. Esse ambiente de início de desaceleração, mesclado com impactos ainda positivos em diversos gêneros industriais, não é ainda devido ao racionamento de energia elétrica, mas consequência da sensibilidade a fatores como a crise argentina, a elevação da taxa de juros e o desaquecimento da conjuntura internacional, que estavam começando a manifestar-se com mais clareza a partir do início do ano. O impacto definitivo sobre o emprego dependerá da evolução futura da produção física industrial, dado que historicamente existe uma seqüência temporal nos ciclos de recuperação e desaceleração do emprego industrial no Brasil: primeiramente o empresariado industrial ajusta o volume de horas trabalhadas na produção, com o uso de horas-extra, banco de horas e férias coletivas, para depois passar a contratar/demitir. Conforme dados da CNI, ao fim do primeiro semestre o número de horas trabalhadas na indústria já se encontrava em queda real.

A sensibilidade à nova conjuntura apresentou-se de forma diferenciada entre os setores econômicos, o que explica reações bastante diversas na indústria de transformação. Por exemplo, contribuíram com fortes quedas para a desaceleração os setores madeira-mobiliário, bem como os gêneros couros e peles e bebidas. Este último prossegue passando por fase de reestruturação. Por outro lado, para a recuperação do nível de em-

prego contribuíram os setores Papel e Papelão, Perfumaria/Sabões/Vela e, sobretudo, Borracha, Material de Transporte e Material Elétrico e de Comunicação.

Como o IBGE está reestruturando metodologicamente a PIM-DG a partir de maio/2001, não é possível acompanhar nesta edição do Boletim de Política Industrial, por meio desta série histórica, os impactos do racionamento de energia elétrica sobre a indústria de transformação. No entanto, outras fontes – como os indicadores conjunturais da CNI, a pesquisa de emprego industrial da FIESP e a Sondagem Conjuntural da FGV – estão dando indicação de que há impactos sobre o emprego na indústria de transformação, na medida em que projetos de expansão da capacidade programados para este ano estão sendo protelados. Além disso, a FIESP registrou em junho e julho as primeiras quedas absolutas no nível de emprego na indústria paulista.

Até agora, porém, ainda não têm sido verificados os cenários mais sombrios vaticinados em princípios de maio, quando se previa redução bastante forte do nível de emprego em função da restrição de oferta de energia. Conforme pesquisas das respectivas Federações da Indústria com seus associados, a indústria dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais conseguiu em dois meses ajustar-se ao racionamento energético vigente desde junho de 2001. Em São Paulo, mais que quatro quintos das empresas puderam enquadrar-se nas metas do racionamento e apenas dois quintos tiveram que reduzir sua produção especificamente em função do racionamento. Outro aspecto que desarmou impactos mais severos é o fato de que as indústrias mais intensivas em energia são as que geram proporcionalmente menos empregos e são mais capital-intensivas. Nos demais gêneros industriais, a desaceleração da produção pelos demais fatores conjunturais negativos fez com que o consumo de energia pudesse ser mais facilmente ajustado às metas do racionamento.

No entanto, mesmo que a ameaça mais imediata ao emprego, advinda da escassez de energia, tenha sido em boa parte superada, prosseguem aumentando as incertezas a partir da conjuntura internacional em deterioração. Como fator que possa vir a contrabalançar parcialmente as expectativas negativas ainda pode-se contar com o fato de que o recente crescimento do salário real, incluindo o aumento do salário mínimo, bem como a modificação do hábito de consumo desde o início do racionamento energético, com a redução da aquisição de eletrodomésticos e o aumento do consumo de bens-salário venham a sustentar a deman-

da interna no setor de não-duráveis, no qual, por exemplo, as indústrias têxtil/vestuário/calçados e de alimentos são grandes empregadoras.

Salário real na indústria. No tocante ao salário médio real, o primeiro quadrimestre de 2001 apresentou a melhor conjuntura desde o segundo semestre de 1998. Com uma alta de 1,4 % sobre o primeiro quadrimestre de 2000, o salário médio real estava a caminho de recuperar o nível do momento da desvalorização cambial do início de 1999. Contribuíram significativamente para este movimento o complexo Madeira-Mobiliário, Couros e Peles, Química, Bebidas e Vestuário/Calçados/Artefatos de Tecido. A alta da remuneração neste último gênero é particularmente relevante, uma vez que se trata de um setor muito intensivo em emprego, majoritariamente feminino e com remunerações em geral reduzidas.

Cabe registrar que a alta dos salários reais no primeiro trimestre, ocorrida não apenas na indústria, e o aumento do salário mínimo a partir de abril para R\$ 180,00/mensais, que, conforme o DIEESE coloca R\$ 5,5 bilhões mensais na economia, são fatores que explicam um bom desempenho dos setores produtores de bens de consumo-salário, apesar da conjuntura adversa nos demais segmentos industriais, conforme mencionado mais acima. Contribui também positivamente para a manutenção de uma demanda interna por bens de consumo-salário o emprego nos demais setores econômicos, em especial o comércio, conforme PME/IBGE e PED/SEADE/DIEESE.

1.3 - Balança Comercial

O desempenho da balança comercial no segundo trimestre reforçou as tendências já delineadas no início do ano, que mostravam que um crescimento expressivo das exportações, mas ainda de modo insuficiente para compensar a recuperação contínua das importações.

Os gráficos V.5, no anexo estatístico, mostram que as exportações atingiram em junho o maior valor acumulado em doze meses de toda década. Esse resultado, embora acompanhado de uma tendência de estabilização do patamar de exportações, é bastante expressivo. Apesar disso, pode-se perceber também uma tendência de crescimento ainda mais rápido das importações, que também têm apresentado uma tendência de estabilização nos últimos meses, mas em patamar superior ao das exportações.

Em termos mais desagregados, o desempenho recente das exportações mostra um movimento negativo dos preços das exportações brasileiras.

Esse movimento tem revertido parcialmente os ganhos verificados em 2000 em quase todas as categorias de uso. A exceção fica por conta das exportações de bens de capital, cujo índice de preço vem se recuperando desde 1999. Longe de animador, no entanto, esse resultado tem sido obscurecido pela redução acentuada das exportações de bens de capital no último semestre, após um período bastante favorável, entre meados de 1999 e fins de 2000.

Quanto às importações, o índice de quantum, que apontou intensa recuperação a partir da retomada do nível de atividade em 2000, parece estar sendo negativamente afetado pelo pior desempenho recente da economia. Como resultado do desaquecimento econômico e da forte desvalorização cambial, percebe-se uma tendência de estabilização do quantum importado – sobretudo de bens duráveis e intermediários, mas também de bens de capital – o que pode significar certa redução do investimento doméstico, após os picos atingidos no primeiro trimestre (ver tabela V-5 do anexo estatístico).

De modo geral, portanto, apesar das condições favoráveis possibilitadas pela desvalorização do câmbio real, que tem contribuído para elevar a rentabilidade dos exportadores nacionais, os movimentos de preço internacionais, bem como a conjuntura interna desfavorável, parecem não estar surtindo as condições ideais para a obtenção de um superávit comercial.

II - Medidas de Política

II.1 - Comércio Exterior

Alterações na lista de ex-tarifários. A Câmara de Comércio Exterior (Camex) alterou, por meio das resoluções nº 13 e nº 14, de 10/5/2001; nº 16, de 29/5/2001; nº 21 e nº 22, de 26/6/2001; e nº 26, de 25/7/2001, a lista de bens de capital e de telecomunicações e informática beneficiados com a redução para 4% de suas alíquotas do imposto de importação, os chamados ex-tarifários. Adicionalmente, a resolução nº 23, de 26/6/2001 inclui uma lista de 623 bens entre os ex-tarifários até 31/8/2001, data em que serão revistos os bens incluídos nesse regime especial.

Facilitada a importação de bens de capital para geração de energia. As resoluções nº 18, de 12/6/2001 e nº 20, de 26/6/2001, da Camex, facilitaram a importação de dois bens de capital utilizados para a geração de energia termelétrica. A primeira resolução inclui esses bens entre os ex-tarifários, reduzindo seu imposto de importação

para 4%. Já a resolução nº 20 autoriza a importação desses bens sem cobertura cambial.

Imposto de exportação para armas e couro.

A resolução nº 15 da Camex, de 10/5/2001, instituiu um imposto de 9% sobre todas as exportações de couro e pele bovinos, classificados nas posições 4104.10, 4104.22 e 4104.29.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). A medida visa conter a pressão de custos causada pela escassez do produto no mercado interno, que vem dificultando a competitividade das exportações de calçados, utilizadoras dessa matéria-prima. Além dessa medida, a resolução nº 17 da Camex, de 6/6/2001 estabeleceu um imposto de exportação de 55% para os bens do capítulo 93 (armas e munição) exportados para os países das Américas do Sul e Central e do Caribe. Ficam excetadas dessa imposição as exportações para a Argentina, o Chile e o Equador, além as forças armadas ou policiais dos países envolvidos.

Antidumping para têxteis coreanos. A resolução nº 19 da Camex, de 26/6/2001, aprovou a fixação de direito antidumping definitivo sobre as importações de fios têxteis, classificados no item 5402.41.10 da NCM, originárias da República da Coreia (Coreia do Sul), nos percentuais de 5,2% para a empresa Taekwang Soul e 52,2% para as demais (conforme Quadro V.1 do anexo estatístico).

II.2 - Financiamento e Incentivos

CAMEX adota medidas de estímulo às exportações. A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) adotou em 19/7/2001 medida que cria um sistema de financiamento externo para produtos agrícolas estocados em depósitos alfandegados sob responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Por meio desse sistema, os produtores rurais receberão, antecipadamente, 70% do valor da mercadoria, pagos por um banco estrangeiro quando da assinatura do contrato de venda com o comprador final, e terão até 180 dias para fechar a operação. Essa medida visa reduzir as pressões para redução dos preços dos produtores rurais, feitas por grandes agentes que realizam operações de intermediação. O sistema de financiamento externo entrará em vigor após alteração, pelo Banco Central e Receita Federal, de algumas resoluções sobre as exportações e os armazéns alfandegados.

II.3 - Infra-Estrutura e Regulação

Aneel licita oito hidrelétricas. A Aneel realizou leilão de licitação de sete concessões de aproveitamentos hidrelétricos, para a construção de oito usinas, em 28/6/2001. Com o resultado do leilão, a

partir de 2003 serão agregados 2,289 mil MW ao sistema interligado. As obras deverão consumir R\$ 3,5 bilhões, ao longo de quatro anos, prazo para que as usinas estejam operando. As construções das oito novas hidrelétricas ocorrerão nos Estados do Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Goiás e Tocantins. O leilão foi marcado por forte concorrência, devido à presença de empresas eletrointensivas – que perderão os subsídios tarifários – interessadas em ampliar sua competitividade; e também devido às perspectivas de alta dos preços da energia nos próximos anos. O maior ágio foi dado pelo grupo a Usina Serra do Facão (GO), de 3 089%, o maior da história dos leilões. Os novos concessionários pagarão ao Tesouro Nacional o equivalente a R\$ 86,1 milhões por ano, ao longo dos 35 anos da concessão.

Aneel realiza leilão de linhas de transmissão.

A Aneel realizou, em julho, licitação para construção e exploração de três lotes de linhas de transmissão. O primeiro lote, a linha de transmissão entre as subestações de Bateias e Jaguariava (PR), com 137 km de extensão, foi arrematado pela Companhia Paranaense de Energia (Copel), com receita máxima anual de US\$ 2,9 milhões com a exploração da linha. O segundo lote, a linha de transmissão que liga as subestações de Itumbiara e Marimondo (MG), com 212 km de extensão, foi arrematado pela PEM Engenharia, que ofereceu receita anual máxima de US\$ 9,29 milhões pelos pedágios de transmissão. O deságio foi de 9,8% em relação ao preço estabelecido pela Aneel. Nenhum grupo pré-qualificado apresentou proposta para o terceiro lote, a linha de transmissão entre as subestações Ouro Preto (MG) e Vitória (ES). Se houver autorização do Conselho Nacional de Desestatização (CND) este lote poderá receber investimento estatal.

ANP realiza terceira rodada de licitações.

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) realizou, nos dias 19 e 20 de junho, a terceira rodada de licitações para áreas de exploração e produção de petróleo e gás. O leilão resultou na concessão de 34 dos 53 blocos oferecidos, gerando uma arrecadação de R\$ 595 milhões em bônus de assinatura dos contratos. A Organização Nacional da Indústria do Petróleo (Onip) protrestou contra a redução do comprometimento com a indústria local oferecido pelos vencedores. Em vez dos esperados 50%, ficou-se em apenas 34% – havia sido de 47% o índice da licitação anterior. Após a terceira rodada, já são 43 as companhias privadas atuando no país, desde a abertura do monopólio estatal no setor de exploração e produção de petróleo e gás, em 1997. O leilão também foi caracterizado pela fraca participação das grandes petroleiras multinacionais e, novamente, pela

agressividade da Petrobras, que ficou com 13 blocos, arrematados com exclusividade (7) ou em parcerias (6).

Derivados têm primeiro reajuste de preços do ano. O governo elevou, no dia 7 de julho, o preço dos derivados de petróleo nas refinarias. O reajuste foi de 10,42% para a gasolina, 8,27% para o óleo diesel e 4,34% para o gás de cozinha (GLP).

III - Fatos Relevantes

III.1 - Ciência e Tecnologia

Fapesp pretende investir em rede de fibras ópticas. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) pretende canalizar esforços de investimento para a pesquisa em internet avançada. A velocidade da rede proposta é de pelo menos 400 gigabites, quando atualmente a velocidade das redes atinge no máximo 2 megabites.

Fapesp financia pesquisa de proteínas. A Fapesp está iniciando a construção de uma rede de laboratórios, com o objetivo de analisar a estrutura tridimensional das proteínas. Trata-se de uma fase do Projeto Genoma, denominada Funcional.

Ministério de Ciência e Tecnologia faz pesquisa de opinião. O Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT) iniciou uma pesquisa entre o público leigo e especializado para a definição de prioridades de investimento do governo em geração de inovação tecnológica e agregação de valor à produção.

Relatório da ONU sobre realização tecnológica. Pela primeira vez é publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) o Índice de Realização Tecnológica (IRT), que mede a capacidade dos diversos países em absorver tecnologia e difundi-la entre seus habitantes. Entre um total de 72 países, o Brasil ocupa a 43ª posição. A explicação básica para tal posicionamento parece ser a baixa taxa de escolaridade de seus habitantes.

III.2 - Comércio Exterior

Papel da Camex na definição de alíquotas do Imposto de Importação. Conforme noticiado no BPI nº 13 (pág. 5), a Câmara de Comércio Exterior (Camex) teve suas atribuições ampliadas, por meio da MP nº 2 113-27, de 26/1/2001, e do Decreto nº 3 756, de 21/2/2001. Entre as novas atribuições está a definição de alterações no imposto de importação. Isso inclui a atualização e a alteração das listas de exceção e de convergência à

TEC (Tarifa Externa Comum) e das listas dos chamados ex-tarifários – bens de capital que gozam de redução provisória da alíquota do imposto de importação. Conforme se pode constatar neste número do BPI, a nova esfera decisória provocou maior número de alterações nas listas de exceção que o verificado nos últimos anos. Entre abril e a primeira quinzena de agosto, a Camex editou cerca de onze resoluções versando sobre alterações em alíquotas do imposto de importação, duas resoluções sobre imposto de exportação e três resoluções versando sobre investigações de dumping de empresas estrangeiras. Esse quadro mostra maior agilidade, com a alteração institucional realizada, nos mecanismos de tomada de decisão na área da política tarifária. Apesar disso, pode haver o risco de que um maior número de alterações nas tarifas vigentes, a partir de agora, represente também uma maior incerteza quanto aos reais níveis de proteção tarifária do país, sobretudo para o setor de bens de capital e de telecomunicação e informática, nos quais a propagação de regimes especiais de importação tem sido um elemento pouco promissor.

Encerrado o conflito sobre patentes de medicamentos contra a AIDS. Ao longo dos meses de maio e junho de 2001, o Brasil e os EUA resolveram, por canais diplomáticos, a importante disputa comercial e jurídica que ambos estavam ameaçando travar na Organização Mundial do Comércio. Em comunicados simultâneos, ambos os países comprometeram-se a abandonar as hostilidades na OMC e, em especial os EUA, a retirar a queixa contra o artigo 68 da Lei de Propriedade Intelectual brasileira, que deu origem a um panel (ver edição anterior do BPI). Em contrapartida, o Brasil aceitou anunciar antecipadamente aos EUA possíveis licenças compulsórias que venham a ser empregadas a partir do artigo contestado, além de também retirar uma queixa contra o código de patentes americano. Os laboratórios envolvidos comprometeram-se a negociar uma solução com o governo brasileiro.

Uma negociação diplomática sobre a legislação de patentes viabilizou-se a partir do fato de que o debate ganhou amplitude internacional e a argumentação brasileira concentrou-se no direito humano de doentes ao acesso a medicamentos contra a AIDS, independentemente do seu nível de renda. A posição brasileira foi fortalecida por diversos fatores, como o sucesso de seu programa de distribuição gratuita do coquetel anti-AIDS, bem como o apoio de reconhecidas organizações não-governamentais como Oxfam e Médicos Sem Fronteiras. A opinião pública mundial também já estava muito irritada com outro processo jurídico, que as indústrias farmacêuticas multinacionais

estavam movendo contra a África do Sul. O Brasil saiu fortalecido também pelo fato de ainda poder fazer uso, sem prestar esclarecimentos, do artigo 71 da LPI, que também prevê quebra de patentes em caso de abuso de preços e que não chegou a ser contestado pelos EUA.

O episódio coloca na pauta nacional e internacional a necessidade de uma reavaliação dos procedimentos que envolvem a concessão de patentes, envolvendo também ajustes no TRIPS (Acordo Sobre Questões de Propriedade Intelectual Relativas ao Comércio Internacional). Especialistas afirmam que haveria uma falta de rigor na análise de pedidos, o que resulta no registro de patentes extremamente genéricas. Outro argumento é que as patentes beneficiariam basicamente os laboratórios dos países industrializados. Estes, por sua vez, quase nada investem na pesquisa de medicamentos contra as doenças tropicais, que assolam os países pobres. O Brasil coordena um conjunto de 52 países em desenvolvimento a fim de defender uma maior flexibilização do TRIPS no encontro da OMC a se realizar em outubro de 2001, em Catar/Golfo Pérsico.

Divergências impedem acordo bilateral Brasil-México. Expirou, em 30 de junho, o prazo para que países do Mercosul realizassem acordos bilaterais de livre-comércio, isto é, isoladamente, com países não-membros. A partir de agora os países do Mercosul só poderão negociar acordos desse tipo conjuntamente. Esse prazo, aliado às dificuldades encontradas no processo de negociação, que durava cerca de dois anos, impossibilitou a conclusão de um acordo de livre-comércio entre Brasil e México. As negociações já haviam produzido concessões de ambas as partes, para a conclusão das listas de preferência de um eventual acordo, mas as divergências finais impossibilitaram sua conclusão definitiva. A partir de agora, resta aos dois países criar as condições para um acordo entre o Mercosul e o México.

Governo dos EUA pretende investigar importações de aço. O governo dos EUA encaminhou, em 22/6/2001, um pedido à USITC, Comissão de Comércio Exterior daquele país, para que seja iniciada uma investigação global sobre danos causados à indústria local pelas importações de aço. O pedido, feito diretamente pela Presidência dos EUA, veio acompanhado de uma extensa lista de produtos, que abrangem grande parte das importações anuais norte-americanas. Teme-se que, com a generalização de medidas de salvaguarda, aumentem ainda mais as restrições de acesso das exportações brasileiras a esse importante mercado.

III.3 - Defesa da Concorrência e Regulação

O problema de quórum do Cade. Nos últimos meses, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) teve problema de quórum em suas sessões. Na visão de seu presidente, João Grandino Rodas, a pauta do órgão não foi paralisada, pois os processos instaurados e instruídos continuaram a ser distribuídos a seus conselheiros em atividade.

Insuficiência de pessoal no Inpi. Com a lei nº 9 279, de 1996, o Brasil voltou a dar concessão de patente para medicamentos, além de revalidar patentes concedidas em outros países. Como consequência, o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), órgão responsável pela análise e concessão dessas patentes, tem recebido um volume cada vez maior de patentes nessa área, as quais, em 2001, já atingem 24 mil, contra 16 mil em 1997 e 8,5 mil em 1994. Para fazer frente a tal volume de solicitações, o Inpi contratou temporariamente mais 65 novos examinadores. Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a contratação inconstitucional, o que tem deixado o órgão com cerca de 40 mil pedidos de patente parados, com o perigo de não se cumprir o Acordo sobre Proteção de Direitos de Propriedade Intelectual Relacionada ao Comércio (TRIPS, em inglês), da Organização Mundial de Comércio (OMC).

III.4 - Emprego

Regras para o pagamento da correção do FGTS. No final de junho de 2001 foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 195/01, que define as regras para o pagamento das correções do saldo do FGTS. Pequenas modificações foram feitas na proposta originalmente enviada pelo Executivo. A principal foi a redução do desconto para os trabalhadores. O deságio, que iria variar entre 10% e 15% para quem fosse receber acima de R\$ 1 000,00, teve o seu limite inferior reduzido para 8% e atingirá apenas quem for receber acima de R\$ 2 000,00. Outra alteração refere-se a quem terá direito a receber o pagamento à vista. Em junho de 2002 poderão realizar o saque aqueles que receberão até R\$ 1 000,00, bem como os aposentados e os portadores de doenças graves. Uma regra geral para o saque é que, além dos aposentados e doentes, só poderá sacar o dinheiro quem tiver sido demitido após os Planos Verão e Collor I. Além disso, pode ser efetuado saque na compra de casa própria ou em caso de morte do titular do benefício. Foi criada uma outra alternativa para quem tem direito a receber mais de R\$ 2 000,00: estes poderão optar

pelo recebimento de títulos negociáveis no mercado financeiro. Os pagamentos serão realizados de junho de 2002 a janeiro de 2007, em parcelas semestrais que variam de acordo com o valor a ser recebido pelo trabalhador.

A parte dos empregadores, por sua vez, não sofreu alterações. Foram aprovados os acréscimos de 0,5% na contribuição paga pelos empresários e de 10% na multa por demissão sem justa causa. Tais acréscimos começarão a ser cobrados 90 dias após a aprovação desta Lei Complementar e valerão por 60 meses. Estão excluídas desta cobrança as empresas do sistema Simples (sistema de recolhimento de impostos para pequenas empresas) e patrões de empregadas domésticas. Este dispositivo procura reduzir um possível aumento da informalidade dos trabalhadores das pequenas e médias empresas.

Para operacionalizar o pagamento do expurgo, está previsto que até janeiro do próximo ano os bancos digitalizarão os dados das contas dos trabalhadores para que sejam integralizados no banco de dados da Caixa Econômica Federal (CEF). A CEF, por sua vez, deverá divulgar até abril quem são os beneficiários e o valor do benefício. Para isso, realizará até o fim do ano um recadastramento dos titulares de contas do FGTS.

Conferência Internacional do Trabalho. O principal tema da 89ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra de 5 a 21 de junho, foi a insuficiência de trabalho digno para a totalidade da população mundial. Nos debates ocorridos durante a Conferência, ressaltou-se o vínculo existente entre a escassez de oportunidades de trabalho digno no mundo e os seguintes fatores: aumento da pobreza, reduzida cobertura da seguridade social e desrespeito aos direitos trabalhistas. Entre as diversas questões discutidas e relacionadas ao tema principal, uma das mais importantes refere-se ao trabalho infantil. A este respeito, foi lançada uma iniciativa chamada "Time-Bound Programmes", destinada a eliminar as piores formas de trabalho infantil nos países participantes em, no máximo, dez anos. A iniciativa, que será implantada inicialmente em três países – Tanzânia, Nepal e El Salvador – representa um avanço em direção à aplicação da Convenção nº 182, já ratificada pelo Brasil, que trata do combate às piores formas de trabalho infantil (ver edições anteriores deste Boletim).

Outra questão debatida durante a Conferência diz respeito a uma nova norma trabalhista internacional para a promoção de cooperativas. No mundo inteiro, as cooperativas têm 800 milhões de membros e empregam 100 milhões de pessoas e, portanto, desempenham um papel importante na

criação de emprego e no estímulo ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social. A Seguridade Social, como um dos principais elementos constituintes da noção de trabalho digno, foi também um tema abordado em termos gerais pela Comissão de Seguridade Social, especialmente no que se refere à baixa cobertura nos países em desenvolvimento e aos impactos econômicos das políticas de proteção social. A nova Convenção e Recomendação sobre Segurança e Saúde na Agricultura constitui também um dos resultados da Conferência a ser citado.

Nova proposta de flexibilização trabalhista.

Voltou a ser discutida a flexibilização trabalhista no Brasil, e uma importante proposta de mudança da legislação consiste no projeto de lei que permite a negociação dos direitos trabalhistas previstos na legislação infra-constitucional, principalmente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Conforme a proposta, de autoria do Ministério do Trabalho, todos os direitos estabelecidos pelo artigo 7º da Constituição Federal, tais como férias anuais remuneradas, descanso semanal e licença paternidade, serão preservados. Embora a intenção original do Ministro do Trabalho Francisco Dornelles fosse criar uma Proposta de Emenda Constitucional para flexibilizar aqueles direitos, o governo viu-se obrigado a recuar diante da rejeição das centrais sindicais. Na proposta atual do governo, a aplicação dos direitos constitucionais poderá ser negociada, de forma coletiva, entre patrões e empregados. A preocupação está em garantir que o negociado prevaleça sobre o legislado.

A Força Sindical é a única central sindical a dar seu apoio à proposta oficial, embora julgue que este seja um momento inoportuno para discuti-la. A CUT e a CGT opõem-se veementemente à proposta por considerar que ela colocaria em risco os direitos adquiridos dos trabalhadores. Conseqüentemente, a intenção do governo de obter o respaldo das centrais sindicais para facilitar a aprovação do projeto de lei no Congresso pode ver-se frustrada.

A justificativa apontada pelo ministro para a apresentação da proposta consiste no estímulo ao aumento da formalidade do mercado de trabalho que ela representa. Segundo o ministro, o objetivo é tornar a legislação trabalhista compatível com os interesses de empregados e empregadores. A proposta poderia também vir ao encontro do interesse da Justiça do Trabalho em reduzir o número de disputas entre patrões e empregados.

Trabalho forçado no Brasil. Em junho de 2001, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) publicou um relatório descrevendo as formas de

trabalho forçado no mundo. Os principais tipos identificados neste relatório são: escravidão, participação compulsória em projetos de trabalho público, atividades domésticas, trabalhos forçados impostos por militares e o tráfico de pessoas. Mulheres, crianças, pessoas pertencentes a minorias étnicas e raciais e migrantes são os mais vulneráveis às formas contemporâneas de trabalho forçado.

Essa prática, no Brasil, é verificada na mineração e em atividades que demandam força de trabalho sazonal, como, por exemplo, a produção de carvão vegetal e a coleta de produtos agrícolas. São práticas muitas vezes atribuídas ao sistema de contrato. O principal fator nas áreas rurais é o uso do mecanismo de dívida: por meios fraudulentos, são criadas dívidas para o trabalhador, impedindo que o mesmo deixe o estado antes de quitá-las. O relatório da OIT chama a atenção para a ausência de uma lei que limite a percentagem máxima do pagamento do trabalhador, que pode ser convertida em mercadorias, e também o crédito que o trabalhador pode ter nas lojas do seu empregador, o que evitaria a formação da dívida mencionada.

A elaboração desse relatório estava prevista na "Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho", e o seu conteúdo servirá como base para determinar as prioridades futuras para que a Organização – em atividade conjunta com governos e outras entidades – possa ajudar os seus membros a implementar os princípios e direitos definidos nessa Declaração. São eles: liberdade de associação, reconhecimento da negociação coletiva e eliminação do trabalho infantil, forçado e da discriminação no que diz respeito à ocupação e ao emprego.

III.5 - Financiamento e Incentivos

Bancos privados como repassadores de recursos do FGTS. Os bancos privados têm se mostrado interessados em repassar recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para obras de saneamento básico. A Caixa Econômica Federal (CEF) negocia com os bancos interessados as condições de repasse, a taxa de remuneração e os critérios operacionais.

Financiamentos do BNDES. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) passou a permitir o uso de parte de seus financiamentos para aquisição de equipamentos e máquinas como capital de giro, o que antes só era permitido para investimentos como construção civil e implantação de fábricas. Essa permissão, entretanto, está restrita a pequenas,

médias e microempresas. Além disso, o BNDES passará a financiar as empresas de telecomunicações que decidiram atuar naqueles municípios que não têm despertado o interesse das empresas de telecomunicações que concorrem atualmente com as ex-estatais privatizadas em 1998. Outra frente de financiamento relevante direciona-se ao pólo gás-químico do Rio de Janeiro (conhecido como Rio Polímeros), num valor total de US\$ 300 milhões. Ainda relevante é o financiamento à Companhia de Gás de São Paulo (Comgás), de R\$ 206,7 milhões, para ampliação e renovação da rede de distribuição de gás canalizado.

Oscilações da taxa de câmbio afeta operações de ACC. O fluxo dos Adiantamentos de Contrato de Câmbio (ACC) foi afetado no primeiro semestre deste ano pelas oscilações da taxa de câmbio. Quanto maior for esta taxa, maior será o valor em reais (R\$) recebido pelo exportador para o mesmo volume exportado (e financiado no exterior). O salto na cotação do dólar de R\$ 1,95 para R\$ 2,20, em abril deste ano, estimulou as empresas exportadoras a anteciparem o financiamento de suas vendas ao exterior por meio dos ACC. Todavia, na medida em que o mercado passou a esperar novas e maiores desvalorizações da taxa de câmbio, os exportadores decidiram pela postergação das operações de ACC.

Queda na oferta de financiamento às exportações brasileiras. Em função da incerteza provocada pelas turbulências no mercado internacional, em meados de julho as linhas de crédito às exportações brasileiras foram reduzidas. Essas turbulências são o resultado, principalmente, da crise argentina e da redução do nível de atividade econômica dos Estados Unidos. A escassez das linhas de comércio exterior torna os bancos mais seletivos no que se refere ao repasse de recursos aos exportadores, pressionando para cima os custos dos financiamentos. As linhas de crédito comercial são, em geral, as últimas a serem afetadas pelo aumento das incertezas no mercado internacional, visto que o crédito comercial não se trata de uma operação meramente especulativa: ele se baseia na produção que será comercializada. No mês que se seguiu à máxidesvalorização do Real em janeiro de 1999, as linhas de financiamento comerciais caíram para um patamar em torno de US\$ 10 bilhões. Em julho de 2001 elas estavam em torno de US\$ 13 bilhões.

Exportações de softwares de controle de terminais marítimos. O BNDES aprovou financiamento de R\$ 1,36 milhão para que a indústria nacional ingresse no mercado externo com a exportação de pacotes de software de controle de terminais marítimos. O desenvolvimento dessa

tecnologia no Brasil verificou-se com o avanço da privatização nos portos brasileiros, cujo programa foi iniciado em outubro de 1995. As primeiras exportações serão para o Mercosul. Segundo a Associação Brasileira de Terminais Portuários (ABTP), dos 500 milhões de toneladas movimentados anualmente nos portos brasileiros, mais de 80% ainda são controlados por soluções próprias ou planilhas manuais das empresas.

Proex III é legal, segundo OMC. A Organização Mundial do Comércio (OMC) concluiu que a nova versão do Programa de Financiamentos às Exportações (Proex III) não é inconsistente com seu Acordo de Subsídios. Deste modo, o Brasil poderá usar o Proex III para ajudar a financiar as exportações de jatos regionais da Embraer. O conflito entre Brasil e Canadá refere-se às acusações mútuas de subsídios proibidos às exportações de jatos regionais da Embraer e da Bombardier

III.6 - Infra-estrutura e Regulação

A crise do setor elétrico. Modificações profundas atingiram o País depois da confirmação tardia da grave crise que enfrenta o setor elétrico, em decorrência de investimentos insuficientes ao atendimento da crescente demanda. A crise do setor elétrico está afetando o nível de atividade econômica, com reflexos negativos sobre a produção industrial e o volume de vendas do comércio. As projeções iniciais de crescimento do PIB, para 2001, variando de 4,5% a 5%, já foram reduzidas para algo em torno de 2%. A redução do volume de emprego, diante desse quadro, tem sido inevitável. Adicione-se às dificuldades oriundas do setor elétrico a grave crise argentina e a desaceleração da economia no plano global. Contudo, o governo tomou e vem tomando uma série de medidas no sentido de amenizar os impactos e as conseqüências do desabastecimento do mercado de energia elétrica, que afetam tanto o lado da oferta quanto o da demanda.

Do lado da oferta, podemos destacar as medidas apresentadas a seguir. O governo anunciou, no início de julho, um plano emergencial de investimentos, que apenas consolida projetos já existentes e que prevê um aumento da oferta de energia elétrica que agregará 17,5 mil MW (25% da atual capacidade instalada do país), até o fim de 2003. Serão 2,7 mil MW de importações da Argentina e do Uruguai, 7,8 mil MW de usinas hidrelétricas e 7 mil MW de usinas termelétricas. Como informado no BPI anterior, das 15 usinas termelétricas em construção, 13 têm a participação direta da Petrobras. Para atrair o interesse privado aos investimentos em térmicas, o governo cedeu e a Petrobras passou a assumir o "risco cambial". Dessa forma, o preço do gás para

geração térmica será mantido por doze meses. A partir daí, sofrerá correção com base em 76% pela inflação americana e 24% pelo IGP-M. Nos doze meses em que o preço permanecer sem alteração, a Petrobras arcará com a diferença entre o preço em dólar, pago à exportadora do gás, e o preço em reais, que é pago pela geradora de energia de elétrica. Esse benefício é exclusivo para as térmicas que entrarem em operação até 30 de junho de 2003. Outra medida tomada pelo governo foi alavancar os investimentos das empresas estatais, que sofreram reforço orçamentário para levar à frente um amplo programa de obras. Ao contrário da prática aplicada nos últimos anos, por pressão da área econômica, o Sistema Eletrobras (que inclui Furnas, Chesf e Eletronorte) está liberado para novos investimentos, em que o governo encaminhou solicitação de crédito adicional extraordinário de R\$ 1,1 bilhão ainda para 2001.

Com relação à Petrobras, haverá a antecipação, de 2003 para 2001 e o início de 2002, do cronograma de implantação de dez usinas termelétricas a gás, com um acréscimo de 1,527 mil MW. Mais uma ação do governo no sentido de estimular a oferta de eletricidade, embora de caráter transitório e emergencial, foi a isenção tarifária dada às importações de equipamentos de geração, co-geração e transmissão, que variavam de 8% a 14%, conforme o equipamento. Em agosto, o BNDES anunciou um pacote de medidas destinadas a facilitar o apoio de crédito para o setor elétrico. Dentre as medidas, destacam-se: o BNDES está oferecendo aval para as operações de captação externa de recursos financeiros destinados a projetos de geração e transmissão, desde que tenham autorização da Aneel; e nos financiamentos destinados a máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional, o prazo para saldo dos financiamentos passou de 60 para 72 meses e o limite de participação do Banco, que era de 80% foi elevado para 100% do valor.

Outra ação importante tomada pelo governo foi a edição de medida provisória que, entre outras disposições, impõe um prazo de até quatro meses para avaliação dos pedidos de licenciamento ambiental para a instalação de termelétricas e de seis meses para as hidrelétricas, que retardavam sobremaneira os investimentos setoriais. Para garantir a margem de segurança do sistema interligado nacional para 2002, o governo federal está promovendo, em caráter emergencial, convocação pública para leilão de 80 a 90 usinas térmicas em barcaças, as quais poderão gerar até 4 mil MW. A contratação será realizada por meio da seleção de 7 mil unidades geradoras pré-identificadas por técnicos do governo em países da Ásia. Uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), da qual fazem parte o BNDES e a Eletrobras, assumirá integralmente o

risco da operação, ficando responsável pela contratação e comercialização da energia gerada pelas térmicas sobre barcaças. O governo, através do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), retomou a discussão, que se arrasta há mais de uma década, sobre a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, uma gigantesca usina de 11 mil MW (menor apenas que Itaipu), programada para o rio Xingu, no Pará, mas que não terá decisão rápida. Pelo lado da demanda, as medidas tomadas pelo governo são bastante conhecidas no dia-a-dia de todos: redução de consumo de 35% para os órgãos públicos, 20% para os consumidores residenciais e comerciais e 15% a 25% para as indústrias, de acordo com seu segmento. Além disso, um Plano B, que seria um feriado às sexta-feiras, se os níveis dos reservatórios ficarem abaixo de um ponto crítico.

Uma última observação quanto ao impacto das medidas de estimular os investimentos em geração e transmissão de energia elétrica sobre a balança comercial brasileira. As importações de equipamentos elétricos, sobretudo turbinas e geradores, já pressionam a balança comercial e poderão provocar ainda mais impacto nos próximos meses. Entre janeiro e abril deste ano, as compras externas de motores, geradores e transformadores elétricos aumentaram 60%, totalizando quase US\$ 400 milhões. Somente em abril, o aumento foi de 106%, na comparação com o mesmo mês do ano anterior.

Brasil vai importar mais energia da Argentina.

Foi assinada, em maio, carta de intenções entre os governadores do Paraná e da Província de Misiones, na Argentina. O projeto, orçado em US\$ 3 bilhões, inclui a construção de gasoduto de 1,2 mil km da Bolívia à Argentina (US\$ 800 milhões), uma usina térmica a gás com 10 turbinas de 300 MW cada, totalizando 3 000 MW e a construção de linha de transmissão de 815 km, entre a cidade de Puerto Iguazú (Argentina) e a região metropolitana de São Paulo (US\$ 600 milhões), para ser operado a partir de 2004.

Comportamento instável dos preços internacionais do petróleo. Na primeira quinzena do mês de junho os preços internacionais do petróleo estavam situados na faixa de US\$ 29/barril, pressionados pela interrupção das exportações iraquianas. No fim de junho, refletindo os resultados da elevação das reservas estadunidenses, os preços sofreram forte queda, situando-se nos níveis de US\$ 25/26 por barril. Ao longo do mês de julho os preços mantiveram-se nessas mesmas patamares pressionados pela tendência de declínio da demanda global por petróleo, ocasionada pela desaceleração da economia mundial. Na primeira quinzena de agosto – como resultado da decisão da Opep de corte na

produção de 1 milhão de barris/dia, a partir de 1º de setembro –, os preços subiram para a faixa de US\$ 27/28 por barril.

Brasil vai aumentar a importação de gás da Bolívia.

A Petrobras está disposta a aumentar a importação de gás natural da Bolívia, em 10 milhões de metros cúbicos diários, a partir de 2004. Atualmente, o fornecimento, feito por meio do Gasoduto Bolívia-Brasil (Gasbol), está limitado a 30 milhões de metros cúbicos/dia. Para a estatal, ainda é necessário finalizar os entendimentos quanto a preços, para que os contratos sejam assinados. O aumento das importações do gás boliviano exigirá investimentos na expansão do Gasbol. Para tanto, a Petrobras está promovendo a primeira chamada pública para a realização das obras, cuja licitação ficará a cargo da ANP. A integração energética entre os dois países deverá ser ampliada nos próximos anos. A Bolívia tem interesse em agregar valor ao gás que fornece ao Brasil. Por isso, foram iniciadas as discussões em torno da construção de usinas térmicas para a venda de energia elétrica e a fabricação de enxofre e fertilizantes a partir do gás natural, em território boliviano, visando a exportação para o Brasil.

Infraero investirá R\$ 3 bilhões até 2006.

Enquanto aguarda uma definição a respeito da regulamentação do setor aéreo e da criação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), que deverá acelerar a participação do capital privado na operação de aeroportos, a Infraero já definiu sua programação de investimentos no setor para os próximos cinco anos. Serão aplicados R\$ 3 bilhões em obras de infra-estrutura, ampliação e modernização de 18 aeroportos. Desse total, R\$ 908 milhões estão sendo aplicados em projetos que já foram iniciados e têm prazo de conclusão previsto entre 2001 e 2002. O restante será investido até o fim de 2006. Dentre os aeroportos que serão beneficiados, destacam-se o de Salvador (R\$ 232 milhões), o de Recife (R\$ 167 milhões) e o de Guarulhos (R\$ 720 milhões).

Terminais intermodais atraem carga de maior valor para trens.

Concessionárias de ferrovias e especialistas do setor estão se dedicando, ao longo de 2001, à expansão dos terminais intermodais no país. Depois de cinco anos de investimentos canalizados para a reestruturação da malha e reforma de locomotivas e vagões, as concessionárias privadas concentram seus recursos na consolidação de terminais, por meio de parcerias com clientes e operadores logísticos. Com isso, as ferrovias esperam continuar captando novas cargas – destacadamente as de alto valor agregado – de clientes que ainda não possuem ligação física com a malha ferroviária. De acordo com levantamento realizado pela Revista Ferroviária, desde a privatização foram erguidos e

reformados 30 terminais, com investimentos da ordem de US\$ 1 bilhão.

III.7 - Meio Ambiente

Aprovado acordo sobre Protocolo de Quioto.

Foi aprovado (com ressalvas) por 178 países, reunidos em Bonn, Alemanha, durante a VI Conferência das Partes, em julho, o acordo sobre a implementação do Protocolo de Quioto. O próximo passo para a ratificação do protocolo será dado na reunião prevista para outubro em Marrocos, quando algumas partes do texto ainda receberão sua forma definitiva. O acordo esteve ameaçado pela recusa dos EUA em subscrevê-lo, alegando a necessidade de realização de novas pesquisas e de busca de soluções tecnológicas redutoras de emissões, mas que não apresentem danos à economia. Outro ponto controverso levantado pelos EUA foi o fato de os países em desenvolvimento não fazerem parte das metas de redução de emissões. Nessa questão, o Brasil defende que a responsabilidade de cada país deve ser proporcional à responsabilidade de cada um na geração das mudanças no clima.

Com o anúncio dos EUA de rejeitar o acordo, todos os demais países industrializados terão de ratificar a convenção para que ela entre em vigor. Os principais atores pró-ativos na busca da aprovação do protocolo foram a União Européia e o G-77, grupo que engloba os países em desenvolvimento. A maior relutância estava com o Japão, que decidiu fazer parte do acordo depois de diversas concessões, em especial a inclusão dos "sumidouros" de carbono para consecução da meta. Isso faz parte do chamado Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), proposto pelo Brasil, que não era apoiado pela União Européia, a qual, porém, decidiu aceitá-lo para salvar o acordo.

O MDL prevê também o comércio de emissões ou o financiamento de projetos ambientais como meios de consecução das metas, uma vez que não foi estipulado que as reduções devem ocorrer no próprio país. Contudo, prevê-se somente a inclusão de novas florestas, abarcando principalmente medidas de reflorestamento. Outro limite imposto refere-se à não possibilidade de que investimentos em usinas nucleares de países em desenvolvimento sejam contabilizados como redutores de metas de emissão. Prevê-se também a criação de instrumentos jurídicos punitivos para os países que não atingirem suas metas.

Indicadores ambientais. O Brasil deverá, até o final do ano, introduzir uma inovação na área de estatísticas ambientais ao produzir o seu primeiro relatório de indicadores de desenvolvimento sus-

tentável. O relatório terá 59 indicadores sociais, ambientais, econômicos e institucionais, com informações sobre desertificação, emissão de gases causadores do efeito estufa, biodiversidade, etc. A Comissão Consultiva de Estatísticas Ambientais do IBGE, responsável pelo relatório, tomou posse durante o 1º Seminário Ambiente Brasil, realizado em junho passado. A produção do relatório exigirá o estabelecimento de parcerias entre o IBGE e diversas instituições, tais como o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama. Por meio dessa iniciativa, o Brasil estará cumprindo o compromisso assumido durante a Conferência Eco-92, na declaração denominada Agenda 21.

Crise energética e mudança de normas ambientais.

A necessidade de aumentar os investimentos no setor energético tem levado o governo a acelerar o processo de concessão de licenças ambientais para projetos relacionados à produção de energia elétrica. Diante das pressões decorrentes da crise energética, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) criou novos procedimentos destinados a aumentar a rapidez do processo. Na medida em que apenas a definição de prazos mais curtos é insuficiente para resolver o problema, visto que o impacto ambiental das obras deve ser estudado detalhadamente, a Câmara Técnica para o Racionamento do Ministério do Meio Ambiente está tomando diversas medidas para selecionar os projetos prioritários em termos de concessão de licenças.

IV - Tópicos Especiais

IV.1 - Vulnerabilidade Externa e Crescimento na Economia Brasileira: 1978/2000¹

Marco Flávio da Cunha Resende *

Joanílio Rodolpho Teixeira **

Segundo o argumento cepalino, elaborado por Raul Prebisch, as economias periféricas caracterizavam-se por crises externas crônicas. A industrialização por meio da substituição de importações alteraria a estrutura produtiva dessas economias, garantindo dois resultados básicos: *i*) taxas de crescimento superiores às de suas exportações de produtos primários; *ii*) a superação dos obstáculos aos ganhos com o comércio internacional [Bruton, 1998, p. 904].²

Argumenta-se em Lemos (1988) que o processo de substituição de importações, mesmo quando esgotado, resulta em uma indústria desprovida de um núcleo endógeno de geração de progresso técnico. Assim, as economias que se industrializaram por essa via apresentariam ao longo do tempo menores taxas de desenvolvimento tecnológico e de ganhos de produtividade, o que afetaria sua competitividade internacional a médio e longo prazo, como também o grau de vulnerabilidade de sua inserção internacional, vis-à-vis as principais economias industrializadas.³ Em consonância com este argumento, Bruton (1998, p. 903), estudando o papel do aprendizado (*learning*) e da acumulação de conhecimento para o desenvolvimento econômico, afirma que “a principal razão para o fracasso da substituição de importações foi que, da forma como foi praticada, ela criou um ambiente que desencorajou o *learning*.”

* Pesquisador do IPEA/DISET.

¹ Este artigo baseia-se em Resende, MFC e Teixeira, JR., “Competitividade, Vulnerabilidade Externa e Importações Totais e de Bens de Capital no Brasil: 1978/2000”, Seminário Interno da DISET.

** Pesquisador do IPEA/DISET.

Professor Titular do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

² BRUTON, H.J. *A reconsideration of import substitution*. *Journal of Economic Literature*, v. XXXVI, jun. 1998.

³ LEMOS, M. B. Espaço e Capital: um estudo sobre a dinâmica centro x periferia. Campinas, 1988 (tese de doutorado). Esta é uma perspectiva ricardiana, pois considera os diferenciais de produtividade fundamentais na determinação do padrão do comércio internacional. Na perspectiva cepalina, as características das economias periféricas de deterioração secular dos termos de troca, de baixas elasticidades-renda e preço da demanda de suas exportações, de fortes ciclos de preços de seus bens exportáveis, estão associadas ao menor grau de progresso técnico e sofisticação tecnológica dos países subdesenvolvidos, vis-a-vis os desenvolvidos, resultando na vulnerabilidade internacional dessas economias.

Resende e Teixeira (2001) investigaram o argumento de deficiência estrutural de ganhos tecnológicos e de produtividade a longo prazo na economia brasileira, que se industrializou por meio da substituição de importações. Essa deficiência teria duas conseqüências interligadas: *i*) haveria a necessidade sistemática da economia requerer importações de maior conteúdo tecnológico. Ou seja, sua demanda de importações seria crescente em função do grau de densidade tecnológica dos segmentos produtivos demandantes; *ii*) os ganhos de competitividade de longo prazo da economia ficariam comprometidos, tornando sua vulnerabilidade externa mais elevada em relação às economias desenvolvida, isto é, menores ganhos de competitividade ao longo do tempo reduziriam a capacidade – seja da política econômica, seja dos mecanismos de mercado – de afetar a disponibilidade de divisas externas da economia. Desse modo, as oscilações dos mercados internacionais teriam sua importância relativa aumentada na determinação da disponibilidade de divisas externas da economia, em detrimento da política econômica doméstica (ou dos mecanismos de mercado).⁴ Neste caso, a disponibilidade de divisas externas deve operar como uma das variáveis relevantes na determinação do quantum importado, principalmente de bens e insumos relativos aos segmentos produtivos de densidade tecnológica mais elevada.

A constatação de entraves ao progresso tecnológico é relevante para o diagnóstico dos problemas macroeconômicos brasileiros e para a formulação de políticas que visem sua superação. Para isso, os autores estimaram uma função alternativa da demanda de importações para a economia brasileira, incluindo a disponibilidade de divisas externas entre as variáveis relevantes para explicar o comportamento do quantum importado. Além da equação de demanda de importações totais, foi estimada uma função de demanda por importações de bens de capital, bens que incorporam materialmente o progresso técnico.

Aspectos da indústria de bens de capital brasileira. Em Lemos (1988) é demonstrado porque o processo de substituição de importações, embora viabilize a industrialização de uma economia, cria obstáculos ao desenvolvimento do seu sistema nacional de inovações, com efeitos deletérios sobre o ritmo do progresso tecnológico.⁵

⁴ Ou seja, seria pequeno o poder de manobra da política macroeconômica sobre os fluxos de divisas do balanço de pagamentos, à exceção das importações, nas economias caracterizadas por deficiências na geração de progresso tecnológico. Neste caso, o ajuste externo verificar-se-ia, de modo recorrente, por meio do controle das importações.

⁵ O conceito de sistema nacional de inovações foi elaborado nos anos 1980 pela literatura neo-schumpeteriana, a partir de elementos históricos, desenvolvimento teórico e análise empírica.

Visto serem os bens de capital os portadores materiais do progresso técnico e seu principal canal de difusão, a substituição de importações introduziria uma debilidade estrutural na indústria dessa categoria de bens.

Nos anos 1980, quando o ciclo histórico da industrialização brasileira via substituição de importações já havia se esgotado, a indústria de bens de capital era diversificada e apresentava-se como a mais avançada entre indústrias dessa categoria nos demais países em desenvolvimento. Contudo, a indústria brasileira de bens de capital apresenta características distintas das observadas nos principais países industrializados. Na década de 1980, os setores produtores desta categoria de bens dos países desenvolvidos tinham pesos bem maiores dentro de suas respectivas estruturas produtivas que aquele observado para a indústria brasileira de bens de capital. Além disso, estas economias apresentavam as melhores posições relativas dentro do comércio internacional desse tipo de bens.⁶

Nos anos 1990, ocorreram diversas transformações na economia brasileira, destacando-se a abertura comercial, a apreciação da taxa de câmbio real, as privatizações e a estabilização de preços. Estudando os efeitos dessas transformações sobre a indústria de bens de capital brasileira, Resende e Anderson (1999) constataram que elas não foram suficientes para alterar o padrão de especialização tecnológica gestado nessa indústria nas décadas anteriores,⁷ caracterizado pela produção de bens de menor conteúdo tecnológico e pela importação dos produtos mais sofisticados.

Segundo Bielschowsky (1999), as importações de bens de capital nos anos 1990 prestaram-se, predominantemente, à modernização da produção nacional necessária para o enfrentamento da pressão competitiva externa advinda da abertura econômica.⁸ Os planos de investimento em ampliação da capacidade instalada, por seu turno, teriam sido postergados. Portanto, a despeito das mudanças verificadas nos últimos anos, as importações de bens de capital (vis-à-vis sua produção doméstica) permanecem fundamentais para

as dinâmicas tecnológica, de investimento e de crescimento da economia brasileira.

Estimativa das funções de demanda de importação total e de bens de capital. Para testar a hipótese de Resende e Teixeira, anteriormente citada, tais autores estimaram uma equação de demanda de importação total e outra de bens de capital, usando dados trimestrais, para o período 1978/2000. Foi contemplada como argumento nestas funções a variável disponibilidade de divisas externas (DV12 = média móvel de 12 trimestres da disponibilidade de divisas), além daquelas tradicionalmente consideradas na literatura – o nível de atividade econômica (Y) e os níveis de preços das importações e de seus substitutos domésticos (P).⁹

Entendendo práticas de política de comércio exterior – tais como a incidência de tarifas, depósitos compulsórios, impostos vinculados, atrasos na liberação de guias, restrições quantitativas, retirada de subsídios, etc. – como consequência de mudanças na DV, Resende e Teixeira introduziram na especificação da equação de demanda por importações a variável DV como proxy da influência conjunta de todas estas barreiras tarifárias e não tarifárias sobre o quantum importado. Essa equação tomou a seguinte forma:

$$\ln M = a_0 + a_1 \cdot \ln P + a_2 \cdot \ln Y + a_3 \cdot \ln DV + u^{10}$$

As tabelas 1 e 2 apresentam as elasticidades de longo prazo estimadas para as equações de demanda de importação total e de bens de capital. As variáveis precedidas das letras *pw* correspon-

⁹ A metodologia para a mensuração da DV está em Hemphill, W.L. *The effect of foreign exchange receipts on imports of less developed countries*. IMF Staff Papers, 21, p. 637-677, 1974.

¹⁰ Onde \ln é a função logarítmica; a_0 é uma constante; a_1 e a_2 são as elasticidade-preço e renda da demanda de importações, respectivamente; a_3 é a elasticidade da demanda de importação em relação à DV; M é o quantum importado, $P = (\lambda \cdot P_m/P_d)$, λ a taxa de câmbio nominal, P_m o preço das importações em dólares, P_d o preço dos bens domésticos substitutos das importações, Y o nível do produto real, DV a disponibilidade de divisas externas e u um distúrbio aleatório. Os testes de raiz unitária levaram à conclusão de que todas as variáveis são integradas de ordem 1, $I(1)$. As estimações foram iniciadas com um vetor auto-regressivo (VAR) e, em seguida, partiu-se para o teste de co-integração via procedimento de Johansen. Inicialmente, modelou-se um VAR com oito defasagens e aplicou-se, sequencialmente, testes-F e o critério de informação de Schwarz, para a redução do número de defasagens. Para importações totais e de bens de capital, os modelos foram reduzidos a um VAR de ordem 3 e de ordem 2, respectivamente. A hipótese de não co-integração foi rejeitada. Por meio do teste da razão de verossimilhança (LR), constatou-se a significância estatística dos coeficientes estimados. As variáveis que não se apresentaram significativas a, pelo menos, 10% foram excluídas das equações. De acordo com o teste LR, à exceção do quantum importado total e de bens de capital, as demais variáveis do modelo foram consideradas exógenas fracas. Desse modo, foi possível restringir a análise ao modelo condicional das importações totais e de bens de capital para estimar a relação de longo prazo.

⁶ "Para 1984, mais de 50% das exportações mundiais de bens de capital estavam concentradas nos Estados Unidos, Alemanha e Japão", enquanto "no período 1989-1990 a participação das exportações brasileiras no total das exportações mundiais de máquinas e equipamentos era de 0,35%" (Resende, M.F.C., *Industrialização periférica e dinâmica das importações de bens de capital: um estudo econométrico do caso brasileiro*. Belo Horizonte, CEDEPLAR-UFMG, 1995 (Dissertação de mestrado).

⁷ Resende, M.F.C. e Anderson, P. *Mudanças estruturais recentes na indústria de bens de capital*. Belo Horizonte, Nova Economia, vol. 9, n. 2, dez. 1999.

⁸ Bielschowsky, R. *Investimento na indústria brasileira depois da Abertura e do Real: o mini-ciclo de modernizações*, 1995-1997. Cepal, Série Reformas Econômicas nº 44, Santiago do Chile, 1999.

dem aos termos com variáveis dummy, que testam a hipótese de instabilidade dos parâmetros da equação. Essas variáveis vêm seguidas da data em que se presume ter ocorrido a ruptura do respectivo parâmetro.

A elasticidade-preço da demanda de importação só é estatisticamente significativa após o terceiro trimestre de 1994, para importações totais, e após o primeiro trimestre de 1999, para importações de bens de capital. Nesses períodos ocorreram a estabilização de preços e a maxidesvalorização cambial, respectivamente. A elasticidade-renda da demanda de importação total, por sua vez, só é significativa após o primeiro trimestre de 1990, e da ordem de 2,15. A ruptura desse parâmetro deve estar associada à abertura comercial, iniciada nesse período. Para a equação de importação de bens de capital, tal elasticidade é estável e da ordem de 1,58.

Até 1994.3, a elasticidade da demanda de importação total em relação à disponibilidade média de divisas é da ordem de 0,85, e significativa a 1%. Assim, até esta data, um aumento de 10% em DV12 deve corresponder, a longo prazo, a uma elevação de 8,5% do quantum importado total. Porém, em 1994.3, há uma ruptura no coeficiente estimado da DV12, que se reduz para 0,20. Este resultado é compatível com a hipótese de que, após o lançamento do Plano Real, a disponibilidade de divisas deixou de ser parâmetro para o ajuste da demanda de importação. Isto se deveu à estratégia do Banco Central de acumular reservas externas, adotada para sustentar o regime de âncora cambial então em vigor.

A partir de 1999.1, quando foi adotada a política de taxas de câmbio flexíveis, a DV12 continuou irrelevante na explicação do quantum importado. Isto é, o coeficiente da $pwDV12/99.1$ não foi significativo a 10%. Este resultado deve-se, provavelmente, à troca dos instrumentos adotados para adequar o quantum importado à disponibilidade de divisas, nos últimos anos. Até recentemente, as barreiras tarifárias e não tarifárias às importações correspondiam, em boa medida, a esses instrumentos. Porém, com o advento do Mercosul e com os compromissos assumidos pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio nos anos 1990, o controle das importações recaiu sobre as variáveis renda e preços relativos. Ou seja, embora a disponibilidade de divisas possa ter voltado a explicar o quantum das importações totais após 1999.1, alterações na disponibilidade de divisas não resultam, como acontecia anteriormente, em ação direta do governo sobre os mecanismos de controle das importações correspondentes às barreiras tarifárias e não tarifárias. Recentemente, mudanças na disponibilidade de divisas afetam o quantum importado por meio de variações na renda e na taxa de câmbio – neste último caso, a partir da adoção do re-

gime de taxas de câmbio flexíveis, em 1999. Visto que essas variáveis estão contempladas como argumento na equação estudada, o coeficiente das mesmas capta as alterações no quantum importado, ensejando uma elevação do grau de multicolinearidade entre esses coeficientes e o coeficiente da $pwDV12/99.1$.¹¹

Com relação à estimativa da função de demanda por importação de bens de capital, um aumento de 10% da DV12 corresponderia, a longo prazo, a uma elevação de 16,4% do quantum importado de bens de capital, até 1997.1. Neste período verifica-se uma ruptura do coeficiente da DV12, que se reduz de 1,64 para 1,03.¹²

Portanto, ao contrário do resultado encontrado para a equação das importações totais, mesmo após a implementação do regime de bandas cambiais, a DV12 permaneceu extremamente relevante para explicar as importações de bens de capital. Tal resultado sugere a importância da disponibilidade de divisas externas e, portanto, dos ciclos dos mercados de comércio e financeiros internacionais, na determinação das importações de bens de capital e, deste modo, da taxa de investimento e de crescimento no Brasil. Esse fato é tanto mais importante quando se leva em consideração o significativo incremento da participação dos bens de capital importados na formação bruta de capital fixo, após 1990.

¹¹ Entre 1990 e 1994, a DV12 foi relevante na explicação do quantum importado uma vez que a elevação da disponibilidade média de divisas na primeira metade dos anos 1990 viabilizou o controle das importações diretamente por meio das alterações nas barreiras tarifárias e não tarifárias: a adequação das importações ao aumento da disponibilidade de divisas, observado nesse período, correspondeu à redução das barreiras às importações. No âmbito dos acordos comerciais dos quais o Brasil é signatário, a rigidez para o aumento dessas barreiras é bem mais elevada que para sua redução.

¹² A redução verificada para a elasticidade da demanda de importação de bens de capital em relação à disponibilidade de divisas em 1997.1 está de acordo com Bielschowsky (1999). Segundo ele, o investimento verificado nos anos 1990 foi, predominantemente, em modernização, permanecendo postergados os investimentos destinados à ampliação da capacidade. O início de modernização dos anos 1990 teria sido concluído em 1997. Outra explicação plausível para a ruptura do citado coeficiente está na crise da Ásia de 1997.3, seguida pela crise da Rússia no segundo semestre de 1998 e pela maxidesvalorização do Real em 1999, que afetaram negativamente as decisões de investir.

Tabela 1 - Testes de Co-integração: Importações Totais (1978.4-2000.4)

Ho:posto = ρ	Testes do Maior Autovalor			Testes do Traço		
	-Tlog(1- γ)	-(T-nm)log(1- γ)	95%	-T \sum log(1- γ)	(T-nm) \sum log(1- γ)	95%
$\rho = 0$	45,93**	36,64	39,4	103,5**	82,58	94,2
$\rho \leq 1$	29,1	23,21	33,5	57,58	45,93	68,5
$\rho \leq 2$	19,28	15,38	27,1	28,48	22,72	47,2
$\rho \leq 3$	5,894	4,702	21,0	9,204	7,343	29,7
$\rho \leq 4$	2,887	2,303	14,1	3,31	2,64	15,4
$\rho \leq 5$	0,423	0,3374	3,8	0,423	0,337	

Vetor de co-integração (normalizado)

QMT	PIB	pwPIB/90.1	pwP/99.1	DV12	PwDV12/94.3
1,000	0,18708	-2,3377	1,0229	-0,84569	0,65206

Vetor de ajustamento (normalizado)

QMT	PIB	pwPIB/90.1	pwP/99.1	DV12	PwDV12/94.3
-0,57680	-0,084559	-0,016770	0,0010298	0,071362	0,023367

Tabela 2 - Testes de Co-integração: Importações de Bens de Capital (1978.3-2000.4)

Ho:posto = ρ	Testes do Maior Autovalor			Testes do Traço		
	-Tlog(1- γ)	-(T-nm)log(1- γ)	95%	-T \sum log(1- γ)	(T-nm) \sum log(1- γ)	95%
$\rho = 0$	39,82*	35,4	37,5	102,1**	90,78*	87,3
$\rho \leq 1$	29	25,78	31,5	62,31	55,38	63,0
$\rho \leq 2$	19,91	17,7	25,5	33,3	29,6	42,4
$\rho \leq 3$	7,514	6,68	19,0	13,39	11,91	25,3
$\rho \leq 4$	5,88	5,227	12,3	5,88	5,227	12,3

Vetor de co-integração (normalizado)

QMBK	PIB	pwP/94.3	DV12	pwDV12/97.1	Trend
1,000	1,5797	1,0461	-1,6426	0,61449	0,0078854

Vetor de ajustamento (normalizado)

QMBK	PIB	pwP/94.3	DV12	pwDV12/97.1
-0,65767	0,021311	0,029831	-0,032023	-0,19424

Conclusões. Os resultados obtidos nas estimativas de Resende e Teixeira (2000) sugerem a relevância da disponibilidade de divisas externas para a explicação das importações totais e de bens de capital no Brasil. Essa conclusão tem uma implicação básica: a importância da disponibilidade de divisas só é significativa na função de demanda de importação quando o seu controle pela política econômica é pequeno. Nos momentos de escassez de divisas, para alcançar o equilíbrio das contas externas os policy makers só lançam mão do controle das importações quando não conseguem afetar a contento os demais fluxos de divisas do balanço de pagamentos, tendo em vista os transtornos micro e macroeconômicos causados por esse controle. Os ciclos dos mercados comercial e financeiro internacionais teriam assim um papel relevante na determinação da disponibilidade de divisas, o que evidenciaria a vulnerabilidade externa da economia.¹³ Entre-

tanto, quando o problema da escassez de divisas externas pode ser solucionado por outra via que não a do controle das importações, a redução da disponibilidade de divisas poderá ocorrer sem variações na demanda por importações. Nesse caso, ela não seria relevante para explicar essa demanda.

Ademais, a elasticidade de longo prazo estimada para a demanda de importação de bens de capital em relação à disponibilidade de divisas é significativamente maior que a estimada na equação de importações totais. Isso sugere que a necessidade sistemática de importação de bens de capital é superior à verificada para as importações totais. Tal fato ganha maior relevo, visto que a produção doméstica de máquinas e equipamentos concentrou-se em bens de menor conteúdo tecnológico, ao passo que os produtos mais sofisticados são importados. Desse modo, a hipótese da presença de deficiências de geração de tecnologia, de ganhos de produtividade e de competitividade internacional ao longo do tempo, postulada para a economia brasileira, ganha sustentação empírica.

¹³ A princípio, toda economia apresenta alguma vulnerabilidade externa. O que difere as economias nesse aspecto é o grau dessa vulnerabilidade.

Portanto, não se pode rejeitar a hipótese de elevada vulnerabilidade externa da economia brasileira, proporcionada, entre outros fatores, por deficiências estruturais de seu sistema nacional de inovações, que, segundo Lemos (1988) e Bruton (1998), teriam sido ensejadas pelo processo de substituição de importações.

Em função dos acordos internacionais, dos quais o Brasil tornou-se signatário nos últimos anos, a renda ganhou importância relativa como variável de ajuste das contas externas. Assim, o crescimento da economia brasileira mostra-se atrelado à disponibilidade de divisas externas (e não o contrário), cujo controle pela política econômica doméstica parece ser pequeno. Ademais, na medida em que o incremento da participação das importações de bens de capital na formação bruta de capital fixo foi significativo nos anos 1990, as taxas de investimento (e de crescimento) da economia brasileira ficam condicionadas, em grau não desprezível, aos ciclos dos mercados de comércio e financeiros internacionais.

O significativo aumento da elasticidade-renda da demanda de importação total, estimado para o período posterior ao primeiro trimestre de 1990, aumentou ainda mais a relevância da disponibilidade de divisas externas para o crescimento econômico no Brasil: após 1990.1 essa elasticidade atingiu a ordem de 2,15. Ou seja, a quebra e elevação desse parâmetro, concomitantemente à estabilidade do coeficiente da disponibilidade de divisas na virada da década de 1980 para a de 1990, sugere que, após esse período, a vulnerabilidade externa da economia brasileira aumentou.

De fato, a realocação de recursos proporcionada pela abertura comercial nos anos 1990, entre outros fatores, não alavancou as exportações na mesma proporção do vigoroso aumento observado para as importações. O incremento das exportações a taxas mais elevadas é importante para a redução da vulnerabilidade externa da economia brasileira. A abertura comercial pode ser salutar para estimular a realocação de recursos e a concorrência, resultando em ganhos de produtividade e de competitividade. Porém, é possível que os desequilíbrios externos recentes da economia brasileira e a ainda insuficiente competitividade das suas exportações estejam relacionados não apenas à política econômica adotada nos últimos anos, mas, também, às deficiências estruturais de seu sistema nacional de inovações. Assim, a abertura comercial, não acompanhada da política industrial adequada, pode não gerar os resultados positivos esperados sobre os ganhos de eficiência e competitividade da economia. Nesse caso, faz-se necessária a adoção de políticas voltadas para a indução do

desenvolvimento do sistema nacional de inovações no Brasil.¹⁴

IV.2 - Políticas públicas de exportação e seus impactos nas exportações: o caso do Proex¹⁵

Sérvulo Vicente Moreira*

A meta pretendida pelo governo — aumentar o valor das exportações brasileiras para 100 bilhões de dólares em 2002 — tem levado os organismos responsáveis pela elaboração e implementação de políticas de exportação a empreender diversos tipos de políticas específicas. Entre elas, pode-se destacar a qualificação da mão-de-obra (por meio de cursos com ênfase em economia internacional, análise de comércio exterior, etc.) e a busca de novas formas de incentivar indústrias e empresas de pequeno e médio porte a colocarem seus produtos no mercado internacional. Esses mecanismos estão concentrados, sobretudo, em promover as vendas externas de produtos que tenham um alto valor agregado, isto é, intensivos em capital.

A partir dos anos 1950, com o surto da industrialização no país, começaram a ser implantados mecanismos para promover as exportações, diversificando-se os produtos para vendas externas e conseguindo-se novos mercados no exterior, o que resulta em reduções nos déficits da balança de pagamentos. Entretanto, o comportamento das exportações de um país depende de fatores políticos e não-políticos. Deve-se levar em conta aspectos estruturais da economia (dotação de recursos naturais e de fatores em geral, extensão geográfica, nível de desenvolvimento socioeconômico, tecnologia usada e investimentos tecnológicos, política industrial existente, custos de transporte); políticas de curto prazo (comércio, fiscal, movimento de capitais, crescimento relativo da produtividade); políticas microeconômicas ou setoriais (sistema de drawback, isenção de impostos diretos; e crédito para exportação); fatores externos que afetam a demanda e a oferta mundial para produtos tradeables (produtos comercializáveis).

No Brasil, os entraves apontados para o incremento das exportações estão relacionados com as deficiências nos serviços de infra-estrutura, destacando-se as debilidades institucionais e dificuldades burocráticas. Uma pesquisa da Funcex (1997), realizada a partir de consultas junto a 336 empresas exportadoras, aponta os seis principais

¹⁴ O tipo e a natureza dessas políticas fogem ao escopo desse artigo e devem ser objeto de pesquisas futuras.

¹⁵ Este artigo baseia-se em Moreira, Sérvulo Vicente: *Políticas públicas de exportação e seus impactos nas exportações: o caso do Proex*, (Dissertação de mestrado), Universidade Católica de Brasília, 2001.

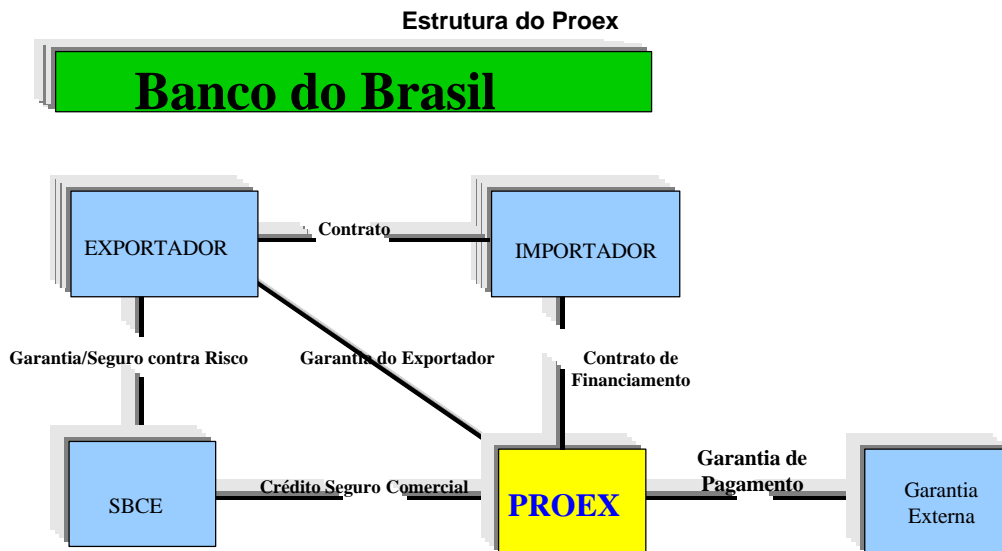
* Pesquisador do IPEA/DISET.

obstáculos ao incremento das exportações: tarifas portuárias domésticas, taxa de câmbio, frete internacional, ausência de financiamento às exportações, tributos domésticos incidentes sobre as exportações, frete doméstico e "Custo Brasil" em geral, expressão utilizada em relação a fatores internos que dificultam ou oneram as atividades exportadoras do país.

Com o objetivo de aumentar as exportações, nas últimas décadas o governo brasileiro vem implementando diferentes políticas para incentivá-las. O que se questiona é a efetividade dessas políticas em relação aos objetivos propostos, tais como: incremento das taxas de crescimento econômico, aumento da renda nacional, geração de empregos e o estímulo a um maior desenvolvimento tecnológico, por meio da exportação de produtos com maior valor agregado (com maior intensidade tecnológica), além de um maior equilíbrio das contas da balança comercial. No atual contexto de estabilidade econômica, um dos es-

forços da administração, no tocante às exportações, concentra-se na premissa de que o aumento da competitividade das vendas externas deverá ser alcançado, sobretudo pelo financiamento por meio do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), que vem financiando as exportações desde 1991.

O Proex. Pela Lei nº 8 187, de junho de 1991, foi criado o Proex, cujo objetivo é proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional, nas modalidades financiamento e equalização. O Proex financia diretamente o exportador ou o importador de bens e serviços brasileiros, com recursos do Tesouro Nacional, previstos no Orçamento Geral da União. A operação é conduzida pelo Banco do Brasil. A figura seguinte apresenta tal estrutura.



O modelo instituído do Proex é muito semelhante aos que já foram utilizados pelos Estados Unidos com a criação do Ex-Imbank, em 1934; pela Alemanha, com a implantação em 1948 do Kreditanstalt für Wiederaufbau; e pelo Japão, por meio do Export-Import Bank of Japan, criado em 1950 – atual Japan Bank for International Cooperation. O principal objetivo desses organismos é promover o intercâmbio com outros países, fornecendo uma ampla linha de créditos para apoiar e encorajar linhas de financiamento de bancos comerciais e outras instituições financeiras voltadas, principalmente, para as exportações e importações. Essas instituições, entre outras atividades, operam com supplier's credit, buyer's credit e equalização, alavancando de forma crucial o comércio externo dos três países.

Segundo a Secretaria de Comércio (Secex), as linhas de crédito do Proex são realizadas de acordo com as seguintes modalidades:

- Financiamento ao Exportador (Supplier's Credit) – concedido mediante desconto de títulos de crédito ou cessão de direitos de crédito, após contratada a venda externa e o embarque das mercadorias ou faturamento do serviço.
- Financiamento ao Importador (Buyer's Credit) – concedido mediante contrato firmado entre entidades estrangeiras e o governo brasileiro. O financiado, na medida em que recebe o bem ou serviço contratado, autoriza o crédito na conta do exportador.

São financiados os produtos relacionados em portarias do Ministério do Desenvolvimento In-

dustrial e Comércio Exterior (MDIC), serviços de instalação, montagem, manutenção e posta em marcha, no exterior, de máquinas ou equipamentos de fabricação nacional, programas de computadores ou softwares e filmes.

O prazo para esse tipo de operação é o decorrido entre a data de embarque dos bens ou de faturamento dos serviços e a data da última prestação. Nas exportações, os prazos de pagamento variam entre 60 dias e 10 anos. Em função do valor unitário, as mercadorias podem ter seus prazos ampliados. Nas exportações de serviços, o prazo é decidido caso a caso pelo Comitê de Crédito às Exportações (CCEX).

Os spreads máximos autorizados pelo Banco Central do Brasil por meio da Carta Circular nº 2 881 são mostrados na tabela 1. A resolução nº 2 799 do Conselho Monetário Internacional, de 6/12/2000, estabelece que "no financiamento às exportações de aeronaves para aviação regional, a equalização das taxas de juros será estabelecida operação por operação, em níveis que poderão ser diferenciados de acordo com as características de cada operação, respeitada a Commercial Interest Reference Rate (CIRR), divulgada mensalmente pela OCDE, relativa à moeda e ao prazo de financiamento da operação.

Tabela 1 – Limites Autorizados para a Equalização de Taxas de Juros no Proex

Prazo de Financiamento	Carta Circular 2843	Carta Circular 2881
	25 - Mar-99	11 - Nov.99
0- 6 meses	1.0	0.5
6 meses - 1 ano	2.0	1.0
1 – 2 anos	2.2	1.1
2 – 3 anos	2.4	1.2
3 – 4 anos	2.6	1.3
4 – 5 anos	2.8	1.5
5 – 6 anos	3.0	1.7
6 – 7 anos	3.2	1.9
7 – 8 anos	3.4	2.1
8 – 9 anos	3.6	2.3
9 – 10 anos	3.8	2.5

Fonte: Banco Central do Brasil.

O percentual máximo financiável, nas exportações com prazo superior a 2 anos, é de 85%. A amortização do financiamento é feita pelo importador em prestações iguais e sucessivas e com vencimento semestral. O pagamento é efetuado em dólar estadunidense ou em outra moeda de livre conversibilidade aceita em âmbito internacional.

A forma Proex-Equalização de taxa de juros é o financiamento concedido diretamente ao exportador ou importador de bens e serviços brasileiros, incluídos programas de computadores ou softwares e filmes, realizados pelas instituições financeiras, cabendo ao Tesouro Nacional o pagamento de parte dos encargos financeiros, o que torna-os equivalentes àqueles praticados no mercado internacional.

Os itens equalizáveis são os mesmos do Proex-Financiamento. O exportador negocia livremente

com o financiador a garantia, a taxa de juros, o prazo de financiamento e o percentual financiável (que poderá atingir 100%).

As Portarias números 374 e 375, de 21/12/1999, do MDIC, elevaram a quantidade de produtos elegíveis para financiamento e para modalidade de equalização do Proex. Isso demonstra os ajustes feitos para aumentar a eficiência do mecanismo.

Recursos alocados e aplicados ao Proex. O Orçamento Geral da União alocou o montante de US\$ 7 241,30 milhões (no período 1991/2000), sendo deste total 30% alocados na modalidade financiamento, 13% em equalização e 57% em equalização de títulos.

Tabela 2- Dotação Orçamentária do Proex - MP/SOF

	(US\$ Milhões)									
	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Financiamento	228,4	87,7	82,2	86,6	15,3	184,7	186,8	391,4	446,3	434,1
Equalização (cash)	155,7	231,7	25,6	91,1	95,2	100,0	62,3	64,3	48,2	47
Equalização títulos	-	-	123,5	763,4	913,1	212,6	568,3	753	413,9	428,9
TOTAL	384,1	3189,4	231,3	941,1	1023,6	497,4	817,4	1208,7	908,4	910,0

Fonte: BB/STN – Elaboração: MP.

Observa-se que, embora o Proex tenha sido criado em 1991, sua real efetivação acontece a partir de 1994, conforme apresentado na tabela 4, referente às operações e valores aprovados. Os produtos beneficiados estão, na sua quase totalidade, relacionados com máquinas e equipamentos e material de transporte, que no período correspondiam, em média, a 70% dos recursos aloca-

Tabela 3- Número de Exportadores Beneficiados

ANO	Fin + equal.	Fin.	Equal.
1994	131	6	125
1995	152	12	140
1996	177	24	153
1997	269	26	243
1998	587	233	354
1999	516	284	232
2000	648	476	172
TOTAL	2.480	1.061	1.419

Fonte: Banco do Brasil. Dados 2000 – jan./out.

Observa-se também que a demanda dos países, potenciais importadores do Brasil, tem aumentado continuamente, demonstrando a consolidação do Proex no mercado internacional, como pode ser abaixo observado pelos dados apresentados na tabela 5.

Tabela 5- Quantidades de Países Importadores

ANO	FIN + EQUAL	FIN	EQUAL
1994	25	2	23
1995	30	5	30
1996	85	6	85
1997	111	12	111
1998	109	36	109
1999	95	45	95

Fonte: Banco do Brasil/2000.

A dotação orçamentária do Proex é em reais e as exportações são realizadas em dólares dos EUA. Em janeiro de 1999, com a desvalorização do real, os recursos do mecanismo reduziram-se, afetando as suas operações, tanto na modalidade de financiamento quanto na equalização.

Modelo econométrico de avaliação do Proex.

Foram levantados dados temporais, para a análise empírica dos efeitos do Proex, por meio de um modelo econométrico de séries temporais. Utilizou-se séries de dados da economia brasileira, em valores de 1974 a 2000,¹⁶ referentes a: a) exporta-

dos. Também se observa a consolidação do Programa pelo crescimento do número de exportadores no período analisado, conforme apresentado na tabela 3. O mesmo crescimento vem acontecendo com as operações aprovadas pelo programa (ver tabela 4).

Tabela 4 - Operações Aprovadas (até 31/12/1999)

ANO	FIN + EQUAL	FIN	EQUAL
1994	697	9	688
1995	1,104	22	1,082
1996	2,132	90	2,042
1997	4,944	59	4,855
1998	8,696	617	8,079
1999	5,392	701	4,691
TOTAL	22,965	1,498	21,467

Fonte: Banco do Brasil.

ções totais; b) produtos manufaturados; c) importações totais; d) valor importações de bens de capitais; e) valor do Produto Interno Bruto brasileiro; f) taxa de câmbio; e g) a partir de 1991, valores relativos à dotação orçamentária do Proex.

No caso deste Programa governamental de promoção de exportações de produtos de alto valor agregado, o modelo de exportação é uma relação entre Exportações Totais, Produto Interno Bruto, Importações de bens de Capital, e Recursos alocados ao Proex do Orçamento Geral da União a partir de 1991.

Para captar o impacto do Proex sobre as exportações totais, definiremos o start dos incentivos provenientes do mecanismo de promoção das exportações como uma variável de natureza essencialmente qualitativa. Nesse caso, as exportações independem do nível de renda nacional (ou não se modificam em função desta). A variável taxa de câmbio não terá, em primeira instância,¹⁷ maiores impactos sobre as exportações dos produtos amparados pelo Proex, uma vez que este opera a modalidade equalização, sobretudo se considerarmos as mudanças estruturais, em períodos de cerca de dez anos, na economia brasileira.

Tomamos como referência os trabalhos que utilizaram equações semelhantes para estimar a oferta no comércio exterior. Considerando tais equações e parâmetros, procurou-se preencher a lacuna existente na literatura econômica, buscan-

¹⁶ Exceto para dos dados da taxa de câmbio, o que nos levou a experimentar modelos alternativos, considerando apenas dados a partir de 1979.

¹⁷ Tal afirmativa pode ser observada nas equações 1, 2 e 3 estimadas (Anexos), considerando a taxa de câmbio como variável explicativa, para o período 1979/2000.

do captar os impactos de um programa de promoção das exportações. Neste trabalho busca-se avaliar o impacto do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), implementado pelo governo brasileiro a partir de 1991.

O impacto de cada variável sobre as exportações de produtos com alto valor agregado pode ser medido pelo efeito marginal, que consiste na derivada parcial da variável dependente em relação a cada regressor. Isso pode ser observado diretamente pelos coeficientes estimados de cada variável. No caso do Proex usou-se como modelo uma variável dicotômica (dummy), a análise efeito marginal perde o sentido. Para fins de análise do impacto do Proex sobre as exportações dos bens manufaturados, de alto valor agregado, foi considerado o modelo demonstrado na equação 1, para o período 1979/2000.

$$X = \beta_0 + \beta_1 MBK_{t-6} + \beta_2 PIB_t + \beta_3 Proex Dummy$$

Onde:

X = exportações de bens de manufaturados no período t .

MBK_{t-6} = importações de bens de capital no período $t-6$.

PIB = PIB do Brasil

$Proex Dummy$ = A variável é binária.

O que se objetiva com a análise do modelo econométrico é perceber sua efetividade ou não por meio das variáveis mais fortemente correlacionadas com as exportações. Os modelos tradicionais têm argumentado que qualquer programa de incentivo às exportações começa a apresentar resultados após um período superior ao quinto ano de implantação.

Na estimação do modelo escolhido, foram utilizados dados a partir de 1974, pois, conforme explicitado anteriormente, a taxa de câmbio para o período foi considerada irrelevante para explicar as variações das exportações.¹⁸ As variáveis definidas para explicar o modelo levaram em consideração:

- Importações de bem de capital – em função de sua relevância para aumentar a produção nacional de produtos com maior valor agregado, ou seja, é necessário importar determinados equipamentos para que se possa produzir para exportação. Isso explica o tempo de maturação de um instrumento de promoção à exportação.
- Produto Interno Bruto (PIB) – a produção de um país está diretamente correlacionada com o PIB.

- Variável Dummy para o Programa de Financiamento as Exportações (Proex) para captar a influência deste mecanismo no desempenho das exportações.

Análise dos resultados. Os resultados obtidos, com a análise do modelo econométrico relacionando o incremento de bens manufaturados com as importações de bens de capital, Produto Interno Bruto e o Proex, comprovam a tese de Neven e Seabright (1995), ou seja, o Proex, cuja implantação já se iniciou-se há mais de 5 anos, tem apresentado resultados positivos, conforme mostra a tabela 6.

Tabela 6 - Resultados do modelo econométricos

Variável	Coef.	Erro-padrão	Valor de t	t-prob
Constante	30,01	11,524	2,604	0.0185
Import_B_6	0,321	0,13161	2,436	0,0261
PIB	0,393	0,12452	3,153	0,0058
Dummy_Proex	32,19	11,534	2,791	0.0125
R2 = 0,7914		F(3,17) = 7,4131		DW = 1,11

Fonte: Elaboração própria.

Diante dos resultados obtidos, é possível que esse impacto positivo do Proex, já no início, tenha ocorrido dadas as expectativas favoráveis dos agentes exportadores que, com isso, aumentaram suas produções para as vendas externas. A firma exportadora, quando apoiada por um programa de governo, sente-se mais confiante para entrar no mercado internacional.

Conclusões. Na década de 1990, teve início uma rápida liberalização comercial. Quase todas as barreiras não-tarifárias ao comércio foram removidas e tarifas importantes foram diminuídas, o que reduziu o custo de insumos, levou a uma rápida conversão da indústria e permitiu o incremento da produção industrial. Este incremento está associado à importação de bens de capital, que favorece as exportações brasileiras no tocante a produtos com alto valor tecnológico.

De conformidade com os padrões e tendências internacionais de integração e globalização econômica, o Brasil tem procurado uma ampla inserção de sua própria economia na economia mundial. Essa inserção está vinculada, no plano externo, à política de liberalização adotada (reforma/redução tarifária), à normalização das relações com a comunidade internacional (governos credores no âmbito do Clube de Paris e bancos privados internacionais) e à regularização inter-governamental dos fluxos econômicos internacionais. Ademais, observa-se que o incremento das exportações depende da melhoria da produção em geral.

Programas governamentais de promoção de exportações, com estratégias, políticas e objetivos

¹⁸ Os modelos que consideravam a taxa câmbio utilizaram a amostra de 1979 a 2000.

bem-definidos e administrados, impactam positivamente a economia doméstica, alavancando o seu bem-estar. Por meio destes programas, as firmas nacionais tornam-se mais eficientes para competir no mercado externo, cujo grau de agressividade concorrencial a obriga a constantes especializações. Essa capacitação da firma exportadora terá forte repercussão no mercado interno, obrigando as demais firmas nacionais também a se especializarem face à nova concorrência nas vendas domésticas. Tal fator explica-se pelo novo cenário, ou seja, a firma exportadora produz para o mercado externo, mas também atua no interno.

O êxito de uma política governamental de promoção das exportações depende não somente da sua dotação orçamentária mas, sobretudo, de sua continuidade e de seu arcabouço institucional e administrativo. Essa política justifica-se pelo não interesse do mercado financeiro em realizar investimentos, cuja taxa de retorno demanda um médio ou longo prazo. Grosso modo, essa posição equipara-se ao investimento governamental com as empresas estatais, em que o setor privado era insuficiente para atender à demanda.

Outro aspecto relevante é o fato de a política de promoção de exportações necessitar de constantes adaptações, seja pelas tendências do mercado externo, pela capacidade interna e pelo efeito multiplicador na economia doméstica.

O que esse debate acadêmico sugere de prático, no entanto, é que o fundamento das políticas de promoção comercial e mesmo a inserção internacional de um país dependem de uma série de fatores, ainda pouco claros. Este trabalho procurou demonstrar que o empenho governamental brasileiro, como agente promotor de uma política de promoção de exportações, sobretudo no caso do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) tem alcançado seus objetivos no que tange ao incremento do valor das vendas externas.

Como mencionado anteriormente, o Proex foi criado em 1991, como programa governamental promotor de exportações, com recursos do Orçamento Geral da União. Pode-se afirmar que a continuidade e a maturidade desse tipo de programa são relevantes para o alcance de seus objetivos. De acordo com o observado, a dotação orçamentária do Proex ainda é bastante modesta. No entanto, o seu nível de credibilidade já é expressivo, considerando a demanda por parte das firmas pelo mesmo. Isto demonstra que o programa já se consolidou tanto na esfera interna, como na externa.

Um programa de apoio à promoção das exportações depende da política macroeconômica do país, de constantes adaptações no sentido de acompanhar a evolução do mercado externo, de uma atenção contínua às tendências internacio-

nais, da capacidade do mercado interno em atender à demanda externa – requer continuidade e habilidade de administração, necessita de um período de maturação (que varia segundo o produto a ser vendido no mercado externo) para que haja um retorno maior para a economia, no tocante aos investimentos governamentais realizados.

De acordo com a pesquisa realizada pode-se afirmar que o Proex impactou positivamente as exportações de manufaturados, não somente sustentando-as, mas também alavancando-as. As alterações, na forma de operacionalização desse mecanismo, têm sido constantes, buscando adequá-lo às exigências do mercado externo, principalmente no tocante a produtos com alto valor tecnológico, como transportes, máquinas e equipamentos, agribusiness, etc.

Considerando a análise empírica do crescimento das exportações como promotor do desenvolvimento econômico, segundo os clássicos e neoclássicos e, posteriormente, a criação de mecanismos promotores de vendas externas de outros países, conclui-se que o Proex já está atingindo seu objetivo, apesar de ser um instrumento bastante recente, incrementando as exportações brasileiras de produtos com alto valor agregado.

A importância de se aplicar recursos de promoção a exportações em produtos de alto valor agregado explica-se por meio da correlação existente entre o incremento da exportação de manufaturados sobre o PIB e as importações de bens de capital.

Podem-se citar como exemplo da atuação do Proex as exportações de aeronaves realizadas pela Embraer – as quais vêm encontrando excelente receptividade no mercado internacional – bem como o setor moveleiro, cujo sucesso exportador é atribuído, em grande parte, ao nível de organização do segmento: a cooperação entre empresas, o que permite o avanço tecnológico e torna-o competitivo no mercado externo.

Outro aspecto a ser considerado, no âmbito do Proex, é a tendência futura de tal mecanismo consolidar-se ainda mais, à medida que, gradualmente, as atividades do programa estiverem concentradas em um só órgão, internamente, o que permitirá infêrências mais ativas na composição da pauta de exportações. Acredita-se que tal fortalecimento institucional não só beneficiará o programas, mas trará maior benefício para o bem-estar.

Tal fato tem similaridade com o ocorrido em países que adotaram mecanismos semelhantes, podendo-se citar a Alemanha com o KfW financiando navios, em 1962, para transportes de cargas e aeronaves Airbus, em 1977. Todas as atividades desse mecanismo, tanto administrativas como decisórias, estão concentradas em sua sede, em Frankfurt.

Cabe destacar que, pela análise econométrica, cuja equação foi elaborada respeitando a proposta primordial do Proex – *promover as exportações por meio de financiamento pré-embarque e equalização de taxa de juros* –, verifica-se que, dependendo do produto beneficiado por uma dessas modalidades, os resultados positivos na economia doméstica podem se fazer sentir em um período inferior a cinco anos, desde que o produto contemplado esteja permitindo a absorção tecnológica.

No caso do Proex, verifica-se que os recursos aplicados foram destinados a produtos manufaturados, com alto valor tecnológico, como é o caso da Embraer, receptora do apoio do Proex. Isso permite inferir que o Proex, como instrumento de promoção de exportações já está cumprindo sua função.

Entretanto, cabe ressaltar que sua real efetividade de longo prazo dependerá de sua formatação institucional, devendo ser considerados aspectos como:

- O Proex deve ser destinado a financiar produtos com alto conteúdo tecnológico, visando garantir um real crescimento da economia interna com absorção de novas tecnologias e modernização da cadeia produtiva;
- Para definir os produtos a serem financiados é necessário avaliar seu potencial de penetração no mercado internacional; e
- Financiar produtos com alto conteúdo tecnológico que tenham grande demanda externa e baixa oferta no mercado internacional.

Em síntese, pode-se concluir que a pesquisa comprovou positivamente suas hipóteses: o Proex tem contribuído para alavancar as exportações de manufaturados, sobretudo de produtos com alto valor agregado, mas sua efetividade de médio e longo prazo dependerá, primordialmente, de estratégias e ações políticas, a serem traçadas, que permitam aprimorar ainda mais a sua operacionalização.

V – Anexo Estatístico

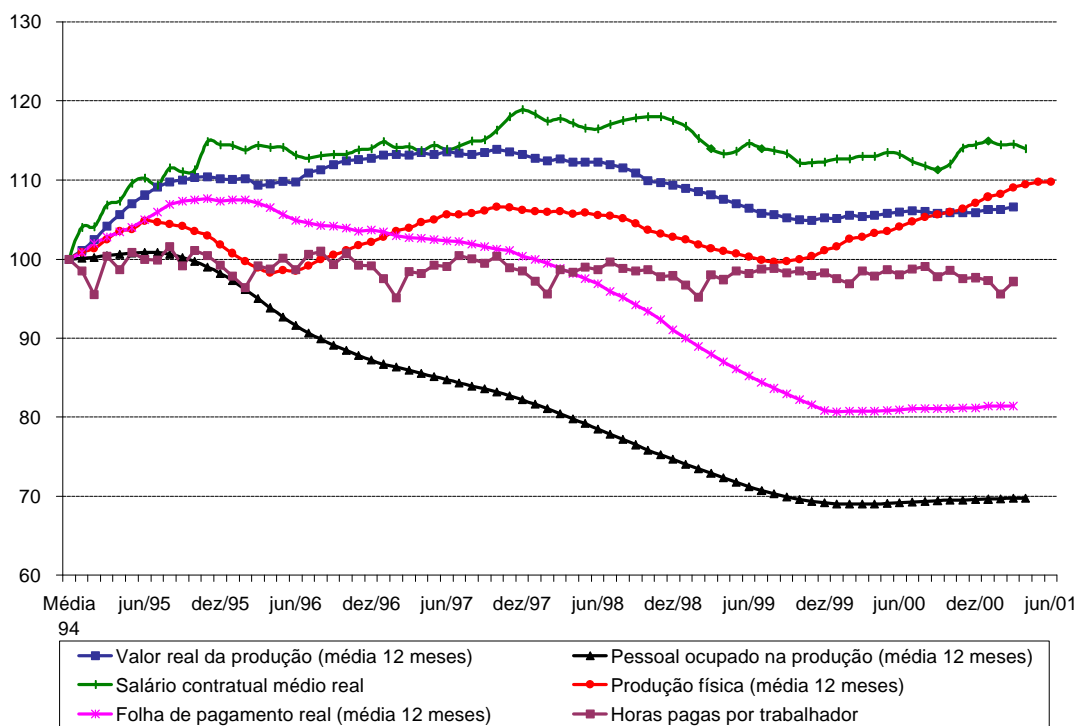
Tabela V.1 - Produção Física na Indústria de Transformação

(Variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001	II/2001
Transf. de prod. minerais não met.	-4,4	2,1	2,5	1,7	3,0	-0,7	1,6	-2,0
Metalúrgica	-2,6	13,3	10,0	6,9	6,7	6,4	9,5	1,6
Mecânica	-10,6	6,7	11,5	16,7	19,8	20,0	16,3	8,2
Material elétrico e de comunicação	-8,7	-3,4	6,8	12,5	8,5	16,2	20,6	12,0
Material de transporte	-7,3	27,1	15,9	19,1	17,2	24,2	17,3	14,7
Madeira	10,4	13,4	10,6	5,2	2,6	-3,2	-3,2	-1,9
Mobiliário	-1,0	-0,9	6,8	11,7	8,0	8,3	1,2	-1,4
Papel e papelão	4,9	10,7	5,3	3,2	4,8	1,5	2,7	1,0
Borracha	1,4	21,9	16,6	13,2	13,4	2,7	0,4	-4,1
Couros e peles	1,4	3,8	0,4	-4,6	-8,1	-13,5	-11,4	-9,8
Química	0,7	3,9	3,1	1,9	4,2	-1,5	3,6	-1,4
Farmacêutica	-4,6	-7,3	-6,3	-6,6	-2,1	2,1	-2,3	-3,5
Perfumaria, sabões e velas	6,0	11,3	5,1	-1,7	1,3	4,3	6,6	3,6
Produtos de matérias plásticas	-12,2	-4,0	-7,7	-4,9	0,5	-3,5	-1,0	1,2
Têxtil	2,2	2,3	10,3	7,4	5,1	2,3	-1,2	-5,2
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-7,9	-1,2	9,6	3,3	7,8	3,1	-2,4	-7,3
Produtos alimentares	3,4	3,0	2,3	-5,2	-4,4	0,8	6,4	2,3
Bebidas	-0,5	4,5	8,4	2,9	5,1	1,1	0,2	4,2
Fumo	19,8	-31,2	-22,8	-6,7	11,6	1,3	23,4	2,7
Indústria de transformação	-2,4	5,6	6,4	5,3	5,8	6,0	7,7	2,7

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/PF.

GRÁFICO V.1
Indicadores de Desempenho da Indústria de Transformação, 1994-2000
(média 1994 = 100)



Fonte: IBGE (PIM-DG e PIM-PF).

Tabela V.2 – Pessoal Ocupado na Produção na Indústria de Transformação

(Variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001*
Transf. de prod. de minerais não met.	-3,5	-4,0	-3,9	-1,2	-1,2	-2,9	-2,5	-2,0
Metalúrgica	-13,8	-12,1	-8,6	-2,1	0,8	0,7	1,4	1,6
Mecânica	-15,3	-9,9	-5,5	-0,1	3,8	3,0	2,7	2,4
Material elétrico e de comunicação	-12,2	-12,1	-9,0	-4,3	-0,9	2,6	4,2	5,0
Material de transporte	-13,2	-11,3	-5,7	-2,0	2,2	4,3	6,3	8,0
Madeira	-13,6	-9,2	-3,1	0,6	5,6	8,5	2,5	-6,8
Mobiliário	-8,5	-8,0	-3,0	0,2	4,9	9,4	8,9	3,8
Papel e papelão	-9,0	-6,4	-3,4	-0,1	1,7	0,8	0,0	-2,3
Borracha	-7,5	-3,4	2,2	6,4	6,9	9,8	9,2	8,6
Couros e peles	-1,3	-5,0	-4,7	-5,6	-2,5	-2,1	-10,8	-10,7
Química	-6,0	-4,0	-2,2	-0,5	0,0	-0,2	-0,7	2,0
Farmacêutica	-1,5	-1,4	-2,6	-1,1	-4,1	-3,5	-3,4	-3,9
Perfumaria, sabões e velas	-6,1	-3,5	-1,9	-0,7	0,3	2,1	3,9	4,2
Produtos de matérias plásticas	-7,9	-6,5	-4,3	-2,3	0,1	0,9	1,7	0,0
Têxtil	-9,4	-2,9	-1,9	-0,6	-0,1	-4,0	-3,7	-1,4
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-7,1	-7,3	-5,1	0,3	-0,1	1,7	-0,1	-1,6
Produtos alimentares	-0,4	-1,7	0,8	2,0	3,0	3,2	0,9	1,7
Bebidas	-11,4	-6,6	-6,0	-8,1	-5,1	-10,1	-9,3	-9,6
Fumo	-10,1	-13,9	-20,9	-16,3	3,4	6,3	-15,9	-3,4
Editorial e gráfica	-10,5	-9,6	-7,2	-3,1	-1,3	-2,7	-2,8	-3,8
Diversas	-4,2	-3,2	-2,3	-3,8	-3,3	-3,6	-3,3	-4,5
Indústria de transformação	-8,8	-7,0	-4,2	-1,0	1,2	1,3	0,8	0,7

* De janeiro a abril de 2001.

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/DG.

Tabela V.3 – Salário Contratual Médio Real na Indústria de Transformação

(Variação em relação ao mesmo período do ano anterior – em %)

Setores	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001*
Transf. de prod. de minerais não-met.	0,4	-0,7	-2,7	-1,3	1,7	0,0	1,8	0,5
Metalúrgica	-0,2	-2,7	-4,3	-2,8	-1,6	-1,4	0,4	0,8
Mecânica	-1,3	-2,5	-4,6	-2,5	-1,0	-2,8	-0,7	0,6
Material elétrico e de comunicação	0,9	-2,1	-4,7	-2,6	-2,1	-3,0	-1,4	-1,5
Material de transporte	-0,3	-1,6	-4,1	-1,7	-1,3	-2,5	0,1	-0,4
Madeira	0,5	-4,4	-6,7	-2,9	-0,1	2,2	3,4	0,2
Mobiliário	1,0	-1,1	-4,5	-4,0	-2,6	-2,7	0,7	2,3
Papel e papelão	-2,4	-1,8	-3,1	-0,4	1,0	-0,3	3,5	3,8
Borracha	-2,6	-6,0	-9,7	-9,3	-5,2	-4,6	-1,7	-0,8
Couros e peles	-6,6	-3,9	-4,3	-1,7	0,9	0,5	3,1	0,4
Química	-0,8	-3,0	-4,1	-3,2	-1,6	-0,7	2,4	1,7
Farmacêutica	4,4	3,2	1,3	2,3	5,8	1,7	4,0	1,7
Perfumaria, sabões e velas	5,7	2,0	0,2	-0,8	1,8	-1,4	-2,6	-1,5
Produtos de matérias plásticas	-0,8	-2,6	-4,8	-3,2	0,2	-0,1	1,7	1,3
Têxtil	-10,4	-2,8	-1,4	11,1	6,6	-3,0	0,2	-0,2
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-0,7	-2,3	-3,6	-3,4	-1,9	-2,0	0,2	2,3
Produtos alimentares	-1,7	-2,4	-5,7	-5,8	-3,0	-2,8	0,0	0,3
Bebidas	-3,5	-6,8	-5,2	-0,8	0,1	0,4	2,2	3,0
Fumo	-10,0	-4,1	1,6	6,1	-4,5	-6,3	7,0	-3,4
Editorial e gráfica	-0,3	-2,9	-5,2	-2,2	1,8	1,3	5,2	4,7
Diversas	-2,7	-4,2	-3,7	-0,5	1,4	0,9	1,2	1,8
Indústria de transformação	-2,5	-3,2	-4,6	-2,2	-0,5	-1,6	0,9	1,4

* De janeiro a abril de 2001.

Fonte: IBGE – Pesquisa Industrial Mensal/DG.

Tabela V.4 - Índice do Investimento Anual na Indústria^a

(Base: 1991 = 1)

Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice	1,00	0,95	1,02	1,26	1,58	1,78	2,42	2,17	1,93	2,00

^a Consumo aparente de Bens de Capital Tipicamente Industriais, a preços de 1985. Ver Nota Metodológica no BPI nº 13, pág. 27. Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.5 - Índice do Investimento Trimestral na Indústria^b

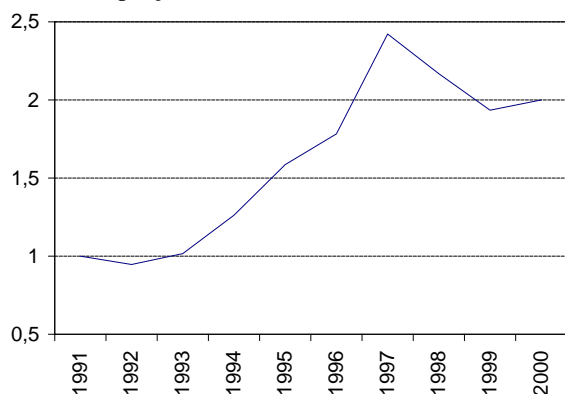
(Base: 1997 = 1)

Ano/Trim.	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
1997	1,00	1,16	1,26	1,47
1998	1,35	1,18	1,34	1,09
1999	1,27	1,16	1,11	0,92
2000	1,44	1,11	0,91	0,98
2001	1,59	1,29	-	-

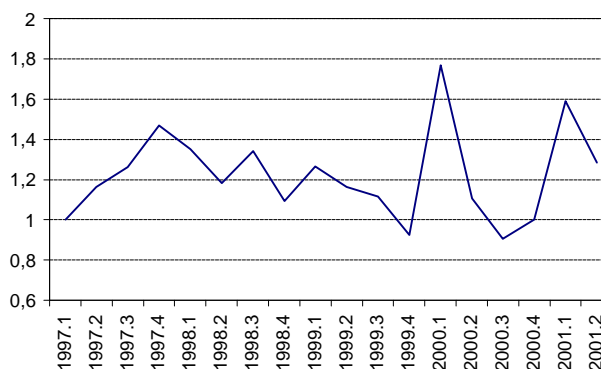
^b Consumo aparente de Bens de Capital Tipicamente Industriais, em US\$ de 1997. Ver Nota Metodológica no BPI nº 13, pág. 27. Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

Gráficos V.2**Índice de Investimento na Indústria (Consumo Aparente de BK-TI)****(a) Anual**

(a preços de 1985, Base: 1991 = 1)

**(b) Trimestral**

(em US\$ de 1997, Base: 1991 = 1)



Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.6 - Coeficiente de Exportação de BK-TI (a preços de 1985)^c

Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice	4,5	4,9	7,4	9,6	7,5	8,9	10,8	11,3	13,9	14,3

^c BK-TI: Bens de Capital Tipicamente Industriais. Sobre a metodologia de cômputo do índice, ver Nota Metodológica no BPI nº 13, pág. 27.

Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

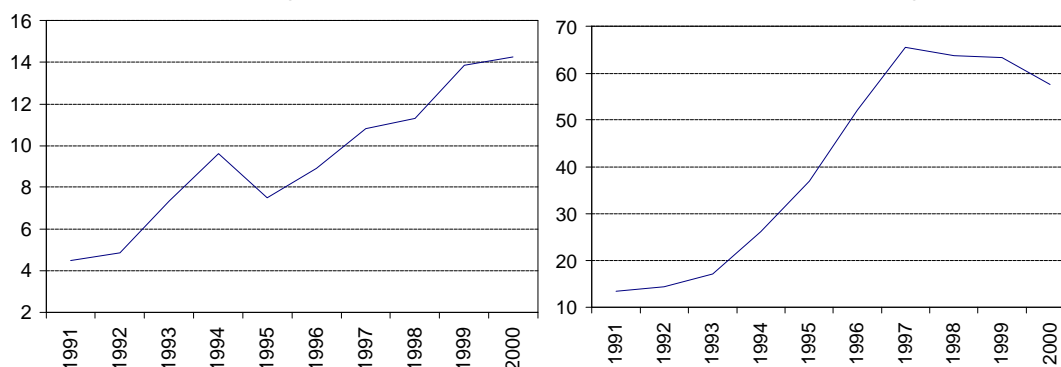
Tabela V.7 - Coeficiente de Importação de BK-TI (Imp./Consumo Aparente, a preços de 1985)^d

Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice	13,5	14,4	17,0	26,1	36,9	52,0	65,5	63,8	63,3	57,6

BK-TI: Bens de Capital Tipicamente Industriais. Sobre a metodologia de cômputo do índice, ver Nota Metodológica no BPI nº 13, pág. 27.

Fonte: IBGE, SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

Gráficos V.3

Coeficientes de Comércio de Bens de Capital Tipicamente Industriais (a preços de 1985)
(a) Exportação (b) Importação

Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.8 – Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME

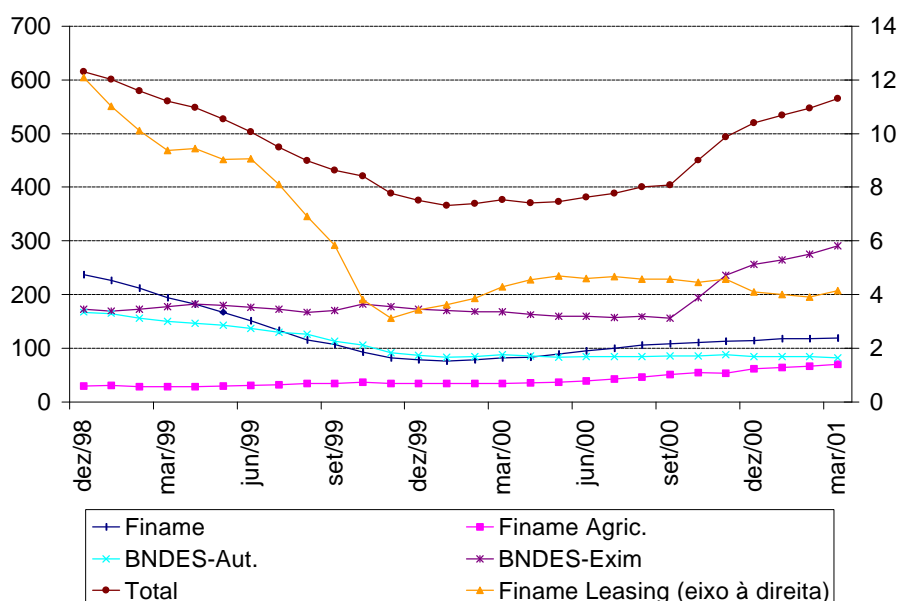
(Em US\$ milhares)

Mês	FINAME	AGRÍCOLA	LEASING	BNDES-Aut,	BNDES-EXIM	TOTAL
Ago./2000	157.975	91.111	3.338	78.158	173.944	504.526
Set./2000	113.173	85.808	3.520	72.445	155.073	430.019
Out./2000	105.445	87.436	3.344	68.378	698.375	962.978
Nov./2000	107.443	23.659	4.731	85.462	648.366	869.661
Dez./2000	143.789	132.104	2.316	105.636	428.372	812.217
TOTAL/2000	1.362.772	737.284	49.170	1011.793	3.075.530	6.236.549
Jan./2001	113.474	65.705	2.692	77.125	206.261	465.257
Fev./2001	91.021	52.150	2.877	78.619	261.524	486.191
Mar./2001	119.947	75.940	9.196	76.883	399.881	681.847
Abr./2001	92.100	52.468	5.635	80.047	213.894	444.144
Mai./2001	112.418	45.860	1.689	89.458	217.701	467.126
Jun./2001	114.022	46.875	5.328	109.392	147.062	422.679
Jul./2001	119.043	60.702	3.931	104.014	104.192	391.882
Jan.-Jul./2001	762.025	399.700	31.348	615.538	1.550.515	3.359.126

Fonte: BNDES.

GRÁFICO V.4 - Liberações do FINAME

(média móvel de 12 meses, em US\$ milhões)



Fonte: BNDES.

Tabela V.9 – Desembolsos Setoriais da Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME)

(Posição de janeiro a julho de 2001 – em US\$ milhares correntes)

PROGRAMAS SETOR COMPRADOR	FINAME	FINAME	FINAME	EXIM-PRÉ	EXIM-PÓS	EXIM-ESPEC.	BNDES-AUTOM.	TOTAL	
	AGRÍCOLA	LEASING	EXIM-PRÉ	EXIM-PÓS	EXIM-ESPEC.	BNDES-AUTOM.	VALOR	%	
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	%
(A/B) AGROPECUÁRIA	16.467	388.334	29	1.747	0	0	236.001	642.578	19,13
(C) MINERAÇÃO	9.037	0	549	0	0	249	459	10.294	0,31
(D) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	301.186	7.925	3.273	364.623	889.859	270.129	162.377	1.109.513	33,03
D15. Alimento e bebida	79.384	7.671	348	56.283	547	175.785	32.065	351.536	10,47
D16. Fumo	0	0	0	0	0	0	1.456	1.456	0,04
D17. Têxteis	10.345	0	0	34.058	0	8.137	8.131	60.671	1,81
D18. Confeção, vestuário e acessórios	1.812	0	44	255	0	0	4.824	6.935	0,21
D19. Couro, artefatos e calçados	3.387	0	164	6.915	0	23.782	2.097	36.345	1,08
D20. Madeira	9.860	0	397	2.498	0	6.897	1.640	21.292	0,63
D21. Celulose e papel	16.514	0	0	5.186	0	0	9.853	31.553	0,94
D22. Editorial e gráfica	3.720	0	0	0	0	0	6.859	10.579	0,31
D23. Coque. ref. petr. prep. combust.	6.538	254	71	0	0	0	3.667	10.530	0,31
D24. Química	11.469	0	60	1.488	0	7.725	18.951	39.693	1,18
D25. Borracha e plástico	30.419	0	1.154	6.593	0	3.119	17.498	58.783	1,75
D26. Minerais não metálicos	17.656	0	103	6.346	556	1.368	7.964	33.437	1,00
D27. Metalurgia básica	7.195	0	0	10.499	25.631	0	6.422	24.116	0,72
D28. Prod. de metal (excluse máquinas)	17.878	0	532	3.107	9.913	0	11.698	33.215	0,99
D29. Máquinas e equipamentos	65.658	0	214	73.185	21.782	15.913	12.234	167.204	4,98
D30. Máquinas de escritório e informática	28	0	28	0	97	12.982	0	13.038	0,39
D31. Máquinas, aparelhos e mat. elétricos	5.017	0	46	43.193	1.883	1.481	2.356	52.093	1,55
D32. Mat. eletrôn. e equip. de comun.	977	0	0	24.377	4.170	3.717	1.615	30.686	0,91
D33. Equip. médicos. prec. autom. indl.	1.569	0	40	1.211	0	0	137	2.957	0,09
D34. Veículos, reboques e carrocerias	3.942	0	0	87.928	42.458	4.757	4.667	101.294	3,02
D35. Outros equip. de transporte	296	0	0	0	782.781	0	840	1.136	0,03
D36. Móveis e indústrias diversas	6.838	0	42	1.501	41	4.466	7.026	19.873	0,59
D37. Reciclagem	684	0	30	0	0	0	377	1.091	0,03
(E/Q) COMÉRCIO E SERVIÇOS	435.337	3.443	27.496	5.592	16.317	2.004	216.708	690.580	20,56
E 40. Eletricidade, gás e água quente	8.063	0	0	0	224	0	16.652	24.715	0,74
E 41. Captação, trat. e dist. de água	33	0	23	0	0	0	507	563	0,02
F 45. Construção	57.334	0	993	0	9.997	0	2.565	60.892	1,81
G 50. Com. rep. veíc. motos e combust.	53.461	0	1.996	5.592	5.682	0	73.915	134.964	4,02
H 55. Alojamento e alimentação	1.340	0	0	0	0	0	21.173	22.513	0,67
I 60. Transporte terrestre de passageiros	118.729	0	6.336	0	0	0	2.289	127.354	3,79
I 60. Transporte terrestre de cargas	136.941	0	6.653	0	0	0	3.867	147.461	4,39
I 60. Transporte terrestre outros	0	0	10.768	0	0	0	2.345	13.113	0,39
I 61. Transporte aquaviário	100	0	0	0	0	0	0	100	0,00
I 62. Transporte aéreo	1.032	0	0	0	0	0	1.075	2.107	0,06
I 63. Ativ. aux. do transp. e agências	4.312	1.601	290	0	0	2.004	12.598	20.805	0,62
I 64. Correio e telecomunicações	26.212	0	0	0	0	0	3.710	29.922	0,89
J 65. Intermediação financeira	4.552	1.842	0	0	0	0	12.453	18.847	0,56
K 70. Atividades imobiliárias	15.027	0	348	0	414	0	5.046	20.421	0,61
L 75. Adm. púb. defesa e seg. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
M 80. Educação	1.399	0	0	0	0	0	22.073	23.472	0,70
N 85. Saúde e serviços sociais	2.780	0	23	0	0	0	25.865	28.668	0,85
O. Outros serv. coletivos. soc. e pessoais	4.022	0	66	0	0	0	10.575	14.663	0,44
TOTAL BRASIL	762.027	399.702	31.347	371.962	906.176	272.382	615.545	2.452.965	73,02
EXTERNO (EXPORTAÇÃO)	0	0	0	0	906.176	0	0	906.176	26,98
TOTAL	762.027	399.702	31.347	371.962	1.812.352	272.382	615.545	3.359.141	100,00

Fonte: BNDES.

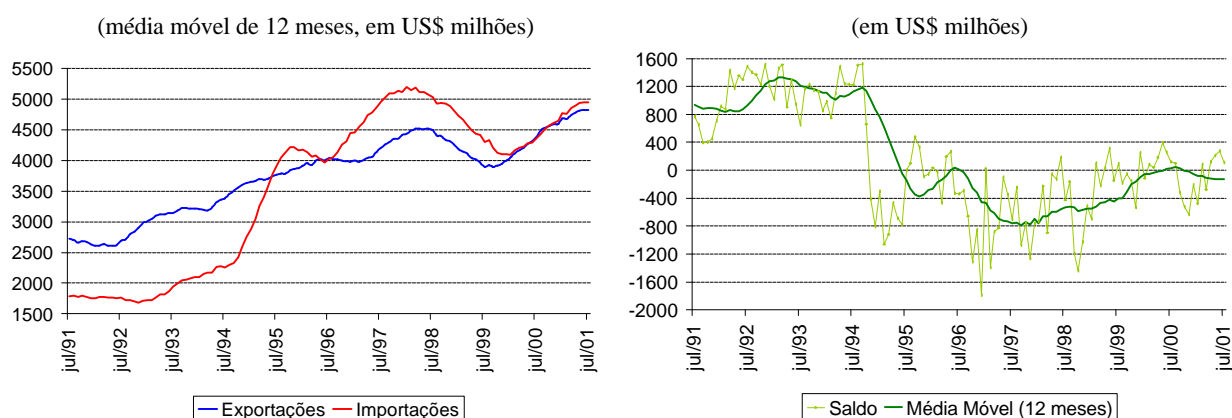
Tabela V.10 - Balança Comercial por Seções da Nomenclatura Comum do MERCOSUL

(em US\$ milhões FOB)

Seção da NCM	Jan./Jun. 2001			Jan./Jun. 2000		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
I Animais vivos e produtos do reino animal	1.358,0	342,4	1.015,6	894,1	437,5	456,6
II Produtos do reino vegetal	2.468,1	999,6	1.468,5	2.191,4	968,8	1.222,6
III Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	260,8	70,7	190,1	191,3	108,7	82,6
IV Produtos alimentícios, bebidas e fumo	3.322,3	334,2	2.988,1	2.692,7	310,8	2.381,8
V Produtos minerais	2.973,6	4.242,4	-1.268,7	1.992,8	3.920,3	-1.927,5
VI Produtos das indústrias químicas e conexas	1.453,9	4.030,7	-2.576,9	1.482,4	3.719,8	-2.237,5
VII Plásticos e borracha e suas obras	475,2	122,3	353,0	378,9	105,9	273,0
VIII Peles, couros, peleteria e suas obras	725,0	33,8	691,2	716,9	35,3	681,6
IX Madeira, cortiça e suas obras	1.242,3	544,0	698,3	1.329,4	576,2	753,3
X Pastas de madeira, papel e suas obras	629,5	705,2	-75,8	600,0	816,2	-216,2
XI Matérias têxteis e suas obras	845,4	35,6	809,8	771,0	29,9	741,1
XII Calçados, chapéus	377,4	218,1	159,4	390,9	178,5	212,4
XIII Obras de pedra, cerâmica, vidros	259,9	162,0	97,9	287,7	100,0	187,7
XIV Pérolas naturais, pedras preciosas	2.672,8	1.316,3	1.356,5	3.123,4	1.145,6	1.977,7
XV Metais comuns e suas obras	3.594,6	10.339,2	-6.744,6	3.406,9	8.133,3	-4.726,4
XVI Máquinas e aparelhos, material elétrico	4.167,1	2.739,3	1.427,8	3.746,7	2.260,3	1.486,4
XVII Material de transporte	230,3	1.100,4	-870,1	216,5	903,3	-686,7
XVIII Instrumentos e aparelhos científicos	26,4	5,1	21,4	36,9	73,6	-36,7
XIX Armas e munições	310,4	170,4	139,9	302,4	153,7	148,7
XX Mercadorias e produtos diversos	1,2	1,3	-0,1	0,7	1,0	-0,3
XXI Objetos de arte, de coleção e antigüidades	705,5	0,0	705,5	555,8	0,0	555,8
Transações Especiais	28.927,2	28.997,2	-70,0	26.153,0	25.368,9	784,1
Total	8.620,9	9.018,3	-397,4	7.576,4	7.616,2	-39,7

Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICOS V.5 Balança Comercial Brasileira



Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.11 – Exportações Brasileiras por Grupo de Produtos

	Acumulado Janeiro/Junho					Junho					Preço médio (US\$/t.)		
	(US\$ milhões)					(US\$ milhões)					2001 (E)	2000 (F)	E/F
	2001 (A)	Part. %	2000 (B)	Part. %	A/B	2000 (C)	Part. %	1999 (D)	Part. %	C/D			
Açúcar	733,5	1,3	320,9	0,6	128,6	163,3	1,6	66,9	0,7	144,0	218,5	167,7	30,3
Cacau	48,7	0,1	55,1	0,1	-11,7	8,5	0,1	8,7	0,1	-2,5	1.507,5	1.621,8	-7,1
Café	682,5	1,2	895,4	1,7	-23,8	119,8	1,2	137,2	1,4	-12,6	1.158,7	1.722,1	-32,7
Calçados e couro	1.319,1	2,3	1.148,4	2,2	14,9	227,4	2,3	206,0	2,1	10,4	8.417,2	8.117,9	3,7
Carne	1.328,1	2,3	898,9	1,7	47,8	249,5	2,5	162,4	1,7	53,6	1.404,8	1.406,6	-0,1
Derivados de petróleo	1.865,1	3,2	740,6	1,4	151,8	263,6	2,6	162,8	1,7	61,9	158,4	201,5	-21,4
Fumo e cigarros	432,1	0,8	347,3	0,7	24,4	123,6	1,2	113,5	1,2	9,0	2.410,2	2.604,5	-7,5
Madeiras e suas manufaturas	724,6	1,3	716,4	1,4	1,2	116,9	1,2	117,4	1,2	-0,5	388,1	349,6	11,0
Máq., apar. e instrum. mecân.	1.501,3	2,6	1.527,3	2,9	-1,7	258,1	2,6	268,5	2,8	-3,9	5.393,4	5.392,7	0,0
Material de transporte	4.896,3	8,5	4.465,4	8,5	9,7	867,1	8,6	817,4	8,4	6,1	7.609,0	6.870,3	10,8
Mat. elétricos e eletrônicos	1.349,1	2,3	1.259,6	2,4	7,1	221,4	2,2	278,0	2,9	-20,4	10.114,5	13.497,7	-25,1
Minérios metalúrgicos	1.593,2	2,8	1.614,2	3,1	-1,3	244,7	2,4	273,0	2,8	-10,4	20,0	19,9	0,4
Papel e celulose	1.229,8	2,1	1.315,1	2,5	-6,5	160,5	1,6	232,2	2,4	-30,9	439,2	609,6	-28,0
Produtos químicos	1.911,4	3,3	1.943,0	3,7	-1,6	288,8	2,9	307,4	3,2	-6,1	845,7	876,5	-3,5
Produtos metalúrgicos	2.520,5	4,4	3.003,1	5,7	-16,1	356,7	3,5	488,1	5,0	-26,9	548,5	403,8	35,8
Produtos têxteis	629,4	1,1	599,9	1,2	4,9	99,9	1,0	95,2	1,0	4,9	3.469,4	4.391,3	-21,0
Soja	2.621,9	4,5	2.004,5	3,8	30,8	685,3	6,8	542,7	5,6	26,3	171,4	193,8	-11,6
Suco de laranja congelado	412,1	0,7	577,8	1,1	-28,7	73,5	0,7	103,8	1,1	-29,2	648,1	879,1	-26,3
Metais, pedras prec. e joalh.	259,9	0,5	287,7	0,6	-9,6	38,0	0,4	49,9	0,5	-23,9	30.443,6	40.570,7	-25,0
Ferramentas	96,3	0,2	89,0	0,2	8,3	16,4	0,2	16,4	0,2	-0,2	7.618,8	7.148,1	6,6
Produtos cerâmicos	124,7	0,2	136,7	0,3	-8,8	20,0	0,2	25,8	0,3	-22,4	294,5	324,9	-9,4
Frutas	142,2	0,3	178,7	0,3	-20,4	23,0	0,2	24,2	0,3	-5,1	595,7	1.027,3	-42,0
Pescados	129,7	0,2	104,6	0,2	24,0	27,5	0,3	24,7	0,3	11,6	4.506,3	5.957,2	-24,4
Móveis e mobiliário	248,1	0,4	242,1	0,5	2,5	46,1	0,5	46,1	0,5	0,1	1.607,6	1.652,0	-2,7
Instrum. de óptica e precisão	225,6	0,4	212,1	0,4	6,4	40,1	0,4	41,0	0,4	-2,3	32.134,1	33.008,2	-2,7
Vidro e suas obras	86,9	0,2	92,2	0,2	-5,8	14,7	0,2	16,3	0,2	-9,8	725,9	748,9	-3,1
Bebidas (cerveja e refrig.)	22,7	0,0	24,1	0,1	-5,9	2,9	0,0	3,0	0,0	-1,9	236,9	317,2	-25,3
Prod. de confeitaria, sem cacau	54,5	0,1	38,4	0,1	42,1	10,7	0,1	7,1	0,1	50,3	1.187,7	1.183,6	0,4
Álcool etílico, não desnaturado	12,3	0,0	25,2	0,1	-51,2	3,9	0,0	1,6	0,0	150,3	315,8	243,2	29,9
Obras de pedras e semelhantes	165,8	0,3	161,9	0,3	2,4	28,7	0,3	33,1	0,3	-13,2	384,8	366,4	5,0
Chocolate e suas preparações	41,3	0,1	29,6	0,1	39,7	7,4	0,1	6,3	0,1	17,4	2.009,0	1.981,0	1,4
Brinq., jogos e art. de diversão	10,4	0,0	11,7	0,0	-10,9	2,4	0,0	1,8	0,0	34,4	5.781,4	4.446,1	30,0
Vinho	1,3	0,0	1,4	0,0	-8,0	0,2	0,0	0,3	0,0	-24,7	456,8	562,6	-18,8
Demais produtos	1.169,2	2,0	858,0	1,6	36,3	209,0	2,1	166,7	1,7	25,4	195,8	530,6	-63,1
Outras operações especiais	337,2	0,6	226,7	0,4	48,7	22,4	0,2	15,3	0,2	46,4	4.049,8	5.465,7	-25,9
Total	28.927,2	100,0	26.153,0	100,0	10,6	5.042,0	100,0	4.860,7	100,0	3,7	-	-	-

Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.6
'Quantum' Exportado por Categorias de Uso

média móvel últimos 12 meses (dez. 1990=100)

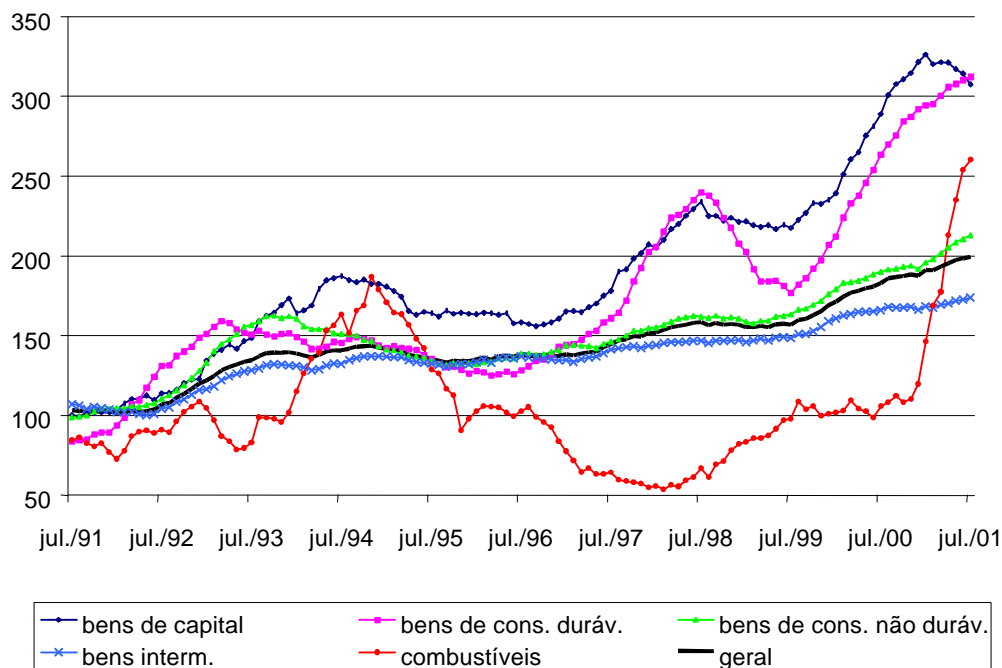


GRÁFICO V.7
Índice de Preços das Exportações, por Categorias de Uso

média móvel últimos 12 meses (dez. 1990=100)

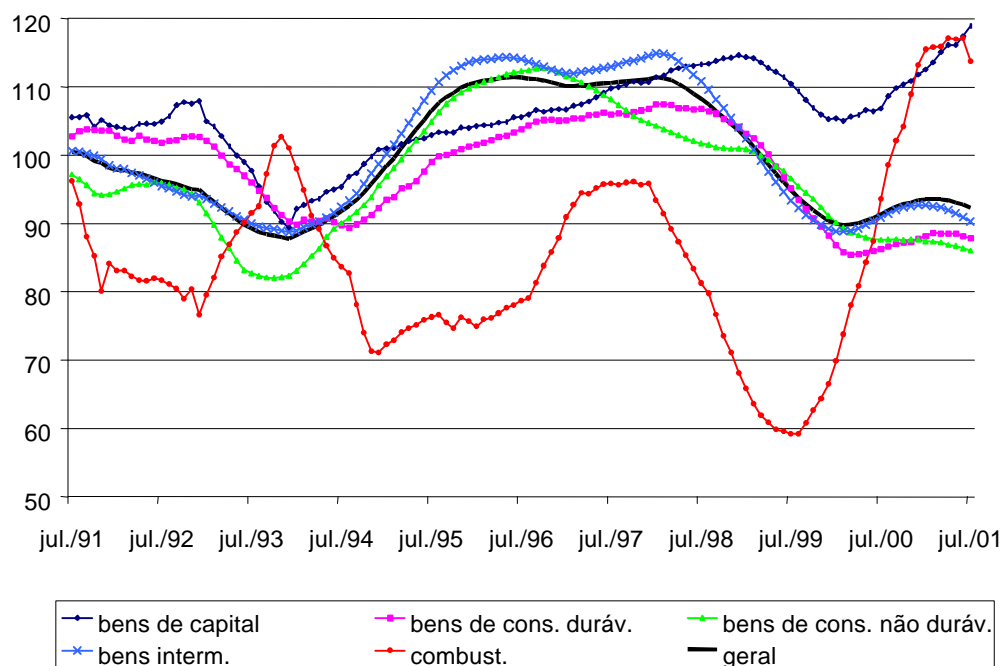
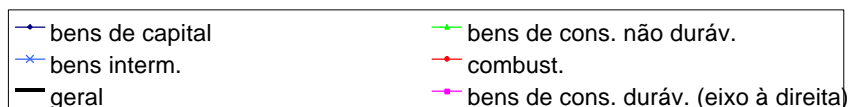
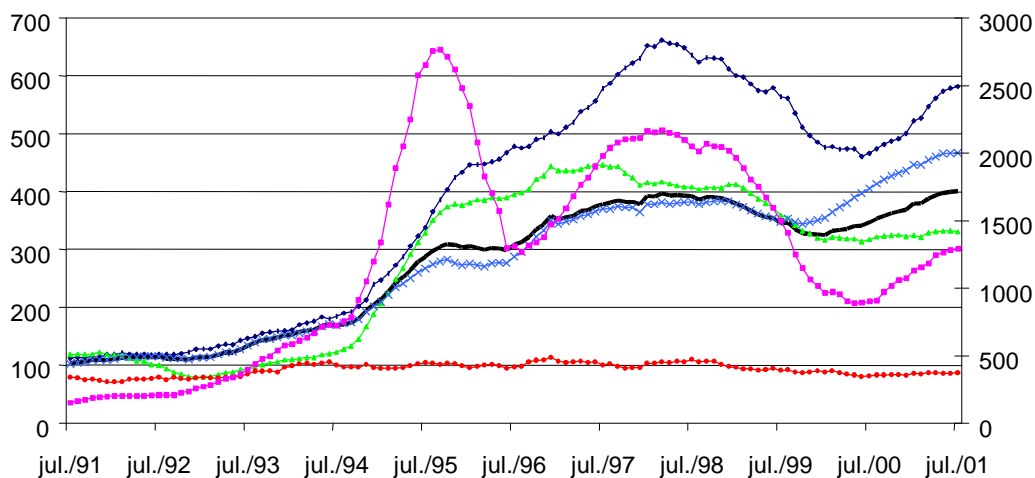


GRÁFICO V.8
'Quantum' Importado por Categorias de Uso

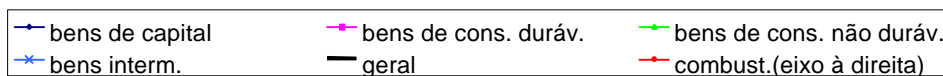
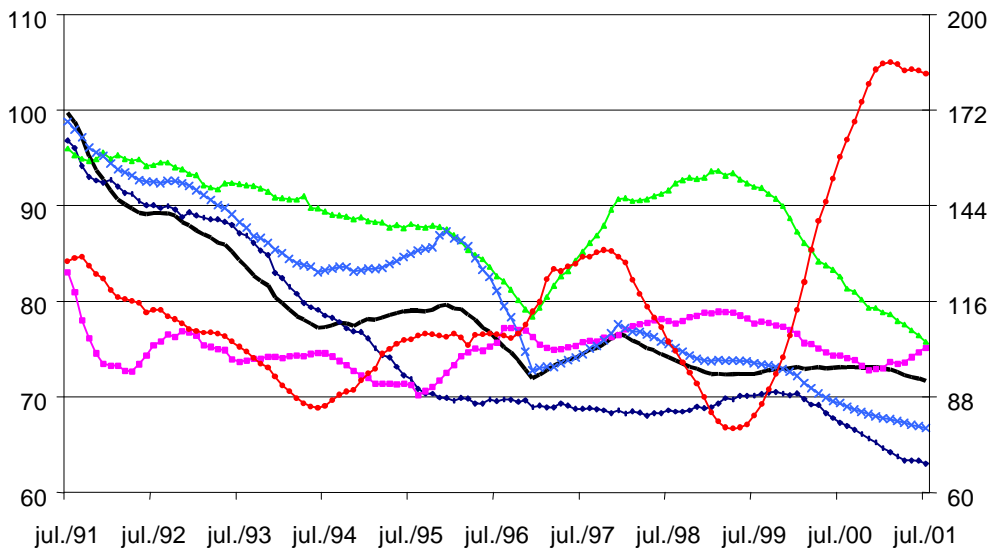
média móvel últimos 12 meses (dez. 1990=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA. Elaboração: IPEA/DISET.

GRÁFICO V.9
Índice de Preços das Importações, por Categorias de Uso

média móvel últimos 12 meses (dez. 1990=100)



Fonte: FUNCEX/IPEA. Elaboração: IPEA/DISET.

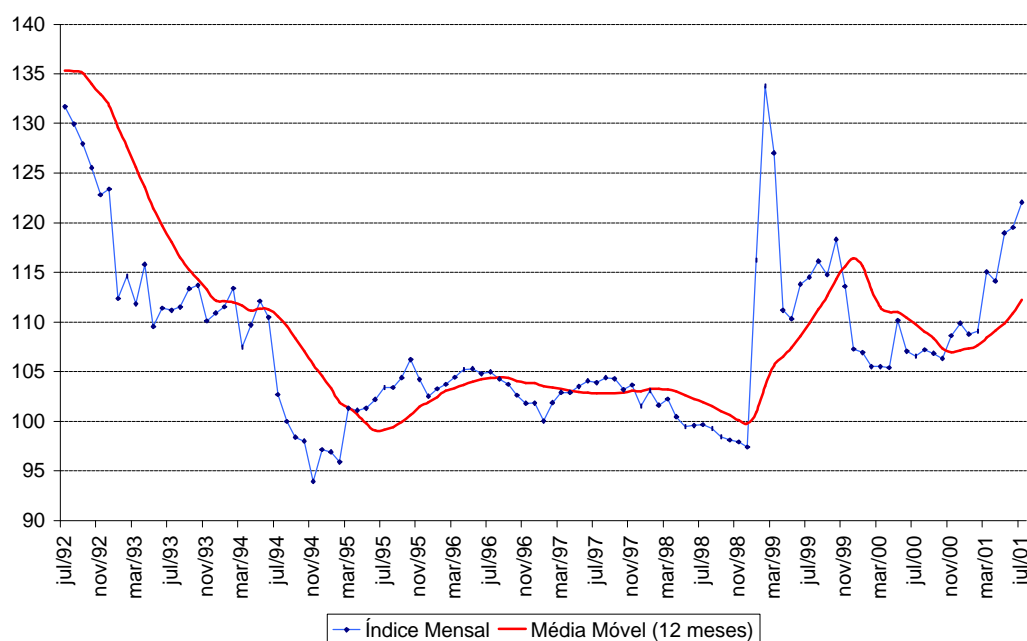
Tabela V.12 – Índice de Rentabilidade das Exportações

Setores	(agosto de 1994=100)							
	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001	II/2001
Agropecuária	95,5	96,5	87,9	93,1	86,7	83,0	85,9	87,9
Extrativa mineral	122,6	115,3	105,1	108,4	104,4	106,7	107,9	122,0
Minerais não metálicos	121,3	110,8	101,3	101,4	96,7	100,8	105,5	117,9
Siderurgia	107,3	108,4	104,5	107,8	107,9	101,3	98,9	110,4
Metalurgia não ferrosos	118,9	125,8	123,6	119,6	116,2	119,2	121,3	131,1
Outros prod. metalúrgicos	132,1	126,1	104,8	105,4	107,1	116,8	114,2	130,7
Máquinas e tratores	126,9	113,7	104,7	109,1	108,1	110,8	113,0	123,0
Material elétrico	140,6	131,6	116,6	115,4	113,0	114,4	118,1	130,2
Equipamentos eletrônicos	105,2	100,0	93,4	95,9	100,2	103,5	113,6	121,0
Veículos automotores	125,6	123,7	113,0	118,1	116,6	118,7	123,4	132,8
Peças e outros veículos	139,4	148,7	140,0	142,3	146,9	152,5	172,9	179,3
Madeira e mobiliário	120,7	114,5	100,4	99,6	95,4	100,0	99,6	110,9
Celulose, papel e gráfica	117,3	120,8	115,1	120,2	121,2	124,8	121,7	108,6
Borracha	122,1	113,5	100,7	99,8	98,6	99,4	99,6	109,6
Elementos químicos	119,6	115,0	102,5	105,3	104,8	102,5	106,9	121,1
Refino de petróleo	115,9	125,4	121,7	123,3	131,3	126,9	127,6	135,6
Químicos diversos	122,9	119,7	106,8	102,5	104,1	107,8	105,9	116,2
Têxtil	120,1	111,5	103,1	104,9	105,3	109,3	108,7	116,6
Calçados	111,9	104,7	91,6	98,9	103,9	109,6	100,4	120,7
Café	88,0	82,9	84,5	76,9	74,0	70,5	60,4	63,7
Benefic. prod. vegetais	137,1	130,6	107,8	107,9	99,6	91,9	86,0	103,5
Abate de animais	103,8	91,7	81,8	80,7	72,5	79,0	84,5	93,0
Açúcar	67,9	62,0	60,1	62,5	66,5	77,0	81,1	87,5
Óleos vegetais	100,6	106,3	117,5	126,3	123,2	133,7	146,4	147,9
Outros prod. alimentares	110,2	131,9	108,3	117,7	111,9	115,5	107,2	123,8
Indústrias diversas	124,6	117,8	103,0	104,8	105,6	109,4	114,5	123,2
Total das Exportações	115,1	113,1	106,0	107,5	106,9	108,3	111,0	117,5

Fonte: FUNCEX.

GRÁFICO V.10
Índice de Rentabilidade das Exportações

(Base: agosto de 1994 = 100)



Fonte: FUNCEX. Elaboração: IPEA/DISET.

Tabela V.13 - Taxa de Câmbio Efetiva Real das Exportações

(Base: dezembro de 1998 = 100)

Período	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001	II/2001
Prod. manufaturados	118	126,9	113,9	113,4	109,8	114,2	118,5	131,8
Geral	115,6	125,4	112,1	111,9	106	109	114,7	125,0

Fonte: IPEA.

Obs.: Taxa efetiva real calculada pelo expurgo do IPA-OG e dos IPA dos 15 mais importantes parceiros comerciais do Brasil da série nominal de taxa de câmbio R\$/US\$, ponderada pela participação de cada parceiro na pauta de exportações brasileira.

Tabela V.14 - Brasil: Índice de Custo Unitário da Mão-de-obra (ULC)

(variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)

	II/1999	III/1999	IV/1999	I/2000	II/2000	III/2000	IV/2000	I/2001
Produtividade	26,3	13,1	8,7	6,8	3,7	4,7	5,8	7,3
Salário Real	0,7	-1,3	-4,3	-2,9	-1,1	-1,7	1,2	1,6
Câmbio Real	22,2	34,5	29	-18,2	-11,9	-18,3	-13,1	2,3
ULC	-34,8	-35,1	-31,7	10,8	8,2	14,9	9,9	-7,5

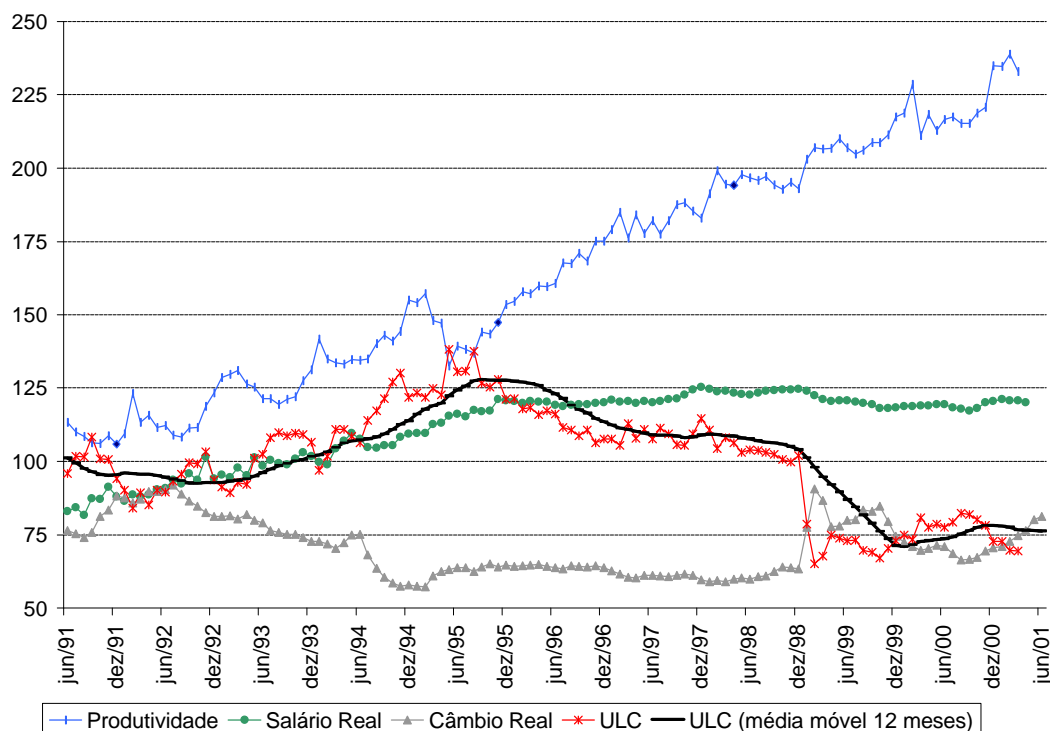
$$ULC = [(\text{Salário Real} / \text{Câmbio Real}) / \text{Produtividade}] * 10.000.$$

Produtividade = Produção Física / Número de Horas Pagas na Produção; Salário Real = Salário Contratual Médio Real.

Fontes: IPEA, IBGE, FGV e Banco Central. Elaboração: IPEA-DISET.

GRÁFICO V.11
Brasil: Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC) – Indústria de Transformação

(Base: Média de 1985 = 100)



Fontes: IBGE, FGV e Banco Central do Brasil. Elaboração: IPEA-DISET.

Quadro V.1 - Ações Antidumping, Compensatórias e de Salvaguarda Atualmente em Vigor

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Cadeados (R)	China	O prazo de aplicação do direito antidumping venceu em 29/12/2000. Em 20/12/2000, foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito, enquanto perdurar a revisão – Port. Interminist. nº 73, 29/12/2000.	US\$0,33 – US\$1,42 por peça
Alho (R)	China	O prazo de aplicação do direito antidumping venceu em 18/1/2001. Em 9/1/2001, foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito, enquanto perdurar a revisão – Port. Interminist. nº 3, 16/1/2001.	US\$ 0,40/kg
Ferro-Cromo Baixo Carbono	Iugoslávia, Croácia, Eslovênia, Bósnia-Herzegovina e Macedônia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 6, 30/4/1996.	45,5%
Lápis de Mina de Grafite e de Cor	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 2, 26/2/1997.	301,5% e 202,3%
Tripolifosfato de Sódio de Grau Alimentício	Reino Unido	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 9, 5/8/1997.	39,82%
Cogumelos	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 20, 2/1/1998.	US\$1,37/kg
Pneumáticos Novos, de Borracha, para Bicicleta	Índia, China, Tailândia e Taiwan	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 19, 2/1/1998.	31,83%-119,53%, 66,57%, 37,59%-58,49% e 4,78%-94,64%, respect.
Esferas de Aço Forjadas para Moínhos	Chile	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 11, 8/6/1998.	13,88%
Ímãs Permanentes de Ferrite em Forma de Anel	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 10, 8/6/1998.	43%
Carbonato de Bário	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 14, 6/7/1998.	92%
Sacos de Juta (R)	Bangladesh e Índia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 16, 24/9/1998.	64,5% e 38,9%, respect.
Tubos para Coleta de Sangue, de todos os tipos	EUA, Exceto Bd-USA	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 22, 16/10/1998.	64,27%-91,80%
Ferro-Cromo Alto Carbono	África do Sul, Casaquistão e Rússia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria nº 9, 21/10/1998.	7,47%-22,47%, 10,38% e 6,57%, respect.
Ferro-Cromo Alto Carbono (R)	África do Sul - CMI	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria nº 20, 21/10/1998.	8,39%
Policloreto de Vinila - PVC (R)	EUA e México	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria nº 25, 22/12/1998.	16% e 18%, respect.
Unidades de Bombamento Mecânico	Romênia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria nº 26, 24/12/1998.	57,7%
Brocas Helicoidais	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria nº 27, 24/12/1998.	135,11%
Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito antidumping definitivo – Portaria nº 7, 21/7/1999.	47%
Ampola de Vidro para Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito antidumping definitivo - Portaria nº 7, 21/7/1999.	45,8%
Resinas de Policarbonato	Alemanha e EUA	Aplicação de direito antidumping definitivo - Portaria nº 11, 26/7/1999.	9% e 19%, respect.
Tubos de Aço sem Costura	Romênia	Aplicação de direito antidumping definitivo - Portaria nº 13, 20/10/1999.	32,2%
Brinquedos (R)	—	Prorrogação da medida de salvaguarda definitiva, a partir de 1/1/2000, por meio de adicional à TEC - Port. Interminist. nº 19, de 22/12/1999.	Elevação do imposto de importação: 14% até 12/2000 13% até 12/2001 12% até 12/2002 11% até 12/2003

* Data de publicação no Diário Oficial da União.

(continua)

Quadro V.1 – Continuação

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Hidroxietilcelulose (HEC)	EUA e Países Baixos	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 22, 17/4/2000.	19,8% e 25,7%, respect.
Produtos Planos de Aço Inoxidável Laminados a Frio	África do Sul, Espanha, França, Japão, México	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 34, 24/5/2000.	6% - 16,4%, 78,2%, 30,9%, 48,7%, 44,4%, respect.
Cimento	México, Venezuela	Aplicação de direito antidumping definitivo – Port. Interminist. nº 46, 12/7/2000.	22,5% e 19,4%, respect.
Leite em Pó	Argentina, Nova Zelândia, União Européia e Uruguai	Aplicação de direito antidumping definitivo para a Nova Zelândia, União Européia – exceto para Argentina e a Arla Foods Ingredients, da Dinamarca, que homologaram compromisso de preços – e para o Uruguai. Compromisso de preços para Argentina e para Arla Foods, da Dinamarca. Austrália, sem aplicação de medidas – Circular SECEX nº 9, 23/2/2001 e Resolução CAMEX nº 1, 23/2/01.	Compromisso de Preços: 3,9%; 14,8% e 16,9%, respect.
Medicamentos contendo insulina	Dinamarca, França e EUA	Aplicação de direito antidumping definitivo para a Dinamarca. Compromisso de preços para França e EUA – Circular SECEX nº 5, 12/2/2001 e Resolução CAMEX nº 2, 6/3/2001.	76,1%
Metacrilato de Metila	Alemanha, Espanha, França e Reino Unido	Aplicação de direito antidumping definitivo – Circular SECEX nº 13, 14/3/2001 e Resolução CAMEX nº 2, 23/3/2001.	8,1%; 11,5%; 4,9% e 5%; 8,8% e 12,3%
Ventiladores de Mesa (R)	China	O prazo de aplicação de direito antidumping venceu em 21/8/2000. Em 14/8/2000, foi aberta a investigação de revisão, ficando mantido o direito, enquanto perdurar a revisão. Port. Interminist. nº 52, 21/8/2000.	44,71%-96,58%
Fios de Náilon	Coréia	Aplicação de direito antidumping definitivo – Resolução CAMEX nº 19, DOU, 28/6/2001.	5,2% (Taekwang) 52,2% (Demais Empresas)

* Data de publicação no Diário Oficial da União.

Fonte: DECOM/MDIC, posição em junho de 2001.

Quadro V.2 – Investigações em Curso no Departamento de Defesa Comercial/MDIC

Produto	País	Situação Atual	Data de Abertura
Cadeados (R)	China	Preparação da verificação <i>in loco</i> que deverá ocorrer entre julho e agosto de 2001.	20/12/2000
Alho (R)	China	É aguardada resposta de esclarecimentos adicionais solicitados e analisa-se a probabilidade de retorno do dano na hipótese de extinção do direito antidumping.	09/1/2001
Papel Cartão	Chile	Aguarda-se manifestação formal, no prazo de 15 dias (até 27.06), a respeito dos comentários apresentados na audiência final realizada no dia 12.06, bem como o desfecho das negociações quanto a um possível compromisso de preços.	15/5/2000
Ventiladores de Mesa	China	É aguardada manifestação formal, no prazo de 15 dias (até 03.07), a respeito dos comentários apresentados na audiência final realizada no dia 18.06.	14/8/2000
Fenol	EUA e União Européia	Aguarda-se reposta dos questionários.	19/4/2001
Telas Metálicas	China	Aguarda-se reposta dos questionários.	04/6/2001
Conservas de Pêssego em Calda	Grécia	Avalia-se a ameaça de dano e são aguardadas informações complementares solicitadas aos produtores gregos, para fins de rever o cálculo da margem de dumping e da subcotação.	27/10/00

Fonte: DECOM/MDIC, posição em julho de 2001.

Quadro V.3 - Ações de Defesa Comercial Promovidas pelo Brasil na OMC

País	Assunto	Características do Processo
EUA WT/DS4	Gasolina	Fase de implementação. Os EUA anunciaram a implementação da recomendação do DSB como determinado em 19/8/97. Caso completo. Os apelantes (Venezuela e Brasil) alegam que a regulamentação da gasolina dos EUA lhes é discriminatória, de acordo com os Artigos 1 e 3 do GATT, Artigo 2 do TBT. A conclusão do panel classificou a regulamentação inconsistente com o Artigo 3 do GATT. Os EUA apelaram em 21/2/1996. Em 22/4/1996, o comitê de apelações enviou notificações (WT/DS2/B/R) que modificavam a conclusão sobre a interpretação do Artigo 20 do GATT, mas concluiu que o Artigo 20 não se aplicava a esse caso. A conclusão foi adotada pelo DSB em 20/5/1996.
Comunidade Européia WT/DS69	Produtos derivados do frango	Fase de implementação do relatório adotado. A EC e o Brasil anunciaram no encontro do DSB, realizado em 21/10/1998, que chegaram a um acordo mútuo para a implementação. Os países concordaram em assumir mutuamente as responsabilidades da implementação das recomendações por um período de tempo. Período este com início em 31/3/1999. Caso completo. O Pedido, datado de 24/2/1997, diz respeito ao regime de importação de produtos derivados do frango e a implementação pela EC de quotas tarifárias sobre a importação desses produtos. O Brasil condena as medidas da EC, pois são inconsistentes com os Artigos X e XXVII do GATT 1994 e Artigos 1 e 3 do Acordo de Importação para Produtos Licenciados. Em 12/6/1997, o Brasil requisitou o estabelecimento do panel. O panel considerou que o Brasil não tinha demonstrado que a EC tinha falhado ao implementar e administrar Tariff Rate Quota em linha com as suas obrigações estabelecidos nos acordos citados. Em 29/4/1998, o Brasil notificou suas intenções em apelar. O Comitê de Apelação concluiu que a EC tinha agido inconsistentemente com os Artigos 5.1(b) e 5.5 do Acordo de Agricultura. Em seu encontro, em 23/7/1998, o DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação, como modificado pelo relatório do Comitê de Apelação.
Canadá WT/DS70	Medidas que afetam as exportações de aeronaves	Fase de implementação do relatório adotado. Na reunião do Dispute Settlement Body (DSB), em 19/11/1999, o Canadá anunciou que tinha retirado no prazo de 90 dias as medidas, conforme determinado pelo DSB. Em 23/11/1999, o Brasil entrou com pedido de estabelecimento de panel, acreditando que o Canadá não estaria cumprindo as regulamentações do DSB (artigo 21,5). Brasil e Canadá concordaram que o procedimento a ser aplicado se dá mediante artigos 21 e 22 do DSU e artigo 4 do Acordo de Subsídio. No encontro de 9/12/1999, o DSB decidiu que a situação se relaciona com o artigo 21,5 do DSU. Austrália, EU e EUA reservaram o direito à terceira parte. A situação foi reportada para os membros em 9/5/2000. O panel concluiu que (i) Canadá implantou as recomendações do DSB no prazo de 90 dias, retirando o apoio dado pelo Thecnology Partnership Canada (TPC) mas que, ii) o Canadá falhou na implementação das recomendações do DSB com relação ao Canada Account no prazo de 90 dias. O panel considerou que as medidas tomadas pelo Canadá não foram suficientes para assegurar que as futuras transações do Canadá Account estivessem em conformidade com as taxas de juros previstas no OCDE Arrangement e tampouco assegurariam que o Canada Account não representaria subsídios proibidos às exportações. Em 22/5/2000, o Brasil notificou a intenção de apelar de certas interpretações do panel. O Comitê concluiu que o Brasil falhou em demonstrar que o TPC revisado era inconsistente com o artigo 3.1(a) do Acordo de Subsídios e em demonstrar que o Canadá não implementou as decisões do DSB. O DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação e o relatório do panel, conforme modificado pelo Comitê de Apelação na sua reunião de 4/8/2000. O Canadá mostrou intenção de implementar as recomendações do DSB com respeito ao programa Canada Account. Caso completo. Pedido, datado de 10/3/1997, diz respeito ao subsídio do Canadá ou das suas províncias para suportar a exportação de aeronaves. A solicitação é feita de acordo com o Artigo 4 do Acordo de Subsídio. O Brasil condena essas medidas, pois seriam inconsistentes com o Artigo 3 do Acordo de Subsídio. Em 10/8/1998, o Brasil solicitou o estabelecimento do panel. Os EUA reservaram direito à terceira parte na disputa. O panel decidiu que as medidas do Canadá são inconsistentes com os Artigos 3.1(a) e 3.2 do Acordo de Subsídio, mas rejeitou a reclamação do Brasil de que a assistência do EDC à indústria regional canadense constitui subsídio à exportação. Em 3/5/1999, o Canadá notificou sua intenção em apelar para certas questões de lei e interpretações legais desenvolvidas pelo panel. O relatório do Comitê de Apelação circulou em 2/8/1999 entre os seus membros. O DSB adotou o relatório do Comitê de Apelação em 20/8/1999.
Canadá WT/DS71	Aeronaves	Consulta Pendente. Pedido feito em 10/3/1997 que tem o mesmo teor da ação WT/DS70. Mas aqui o Brasil argumenta que as medidas de subsídios adotadas pelo Canadá causam efeitos adversos de acordo com o Artigo 5 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Européia WT/DS154/1 WT/DS209/1	Café	Consulta Pendente. Disputa iniciada em 7/12/1998 e relativa ao tratamento especial que o Sistema Geral de Preferência da Comunidade Européia aplica a países da Comunidade Andina e do Mercado Comum da América Central. No caso do café solúvel, esse tratamento especial contido no Regulamento do Conselho (Comunidade Européia) nº 1256/96 garante tarifa zero. O Brasil afirma que tal tratamento afeta suas exportações de café solúvel para a Comunidade Européia e alega que tal tratamento é inconsistente com a Enabling Clause e com o Artigo I do GATT 1994.

(continua)

Quadro V.3 – Continuação

Peru WT/DS112/1	Ônibus	Consulta Pendente. Pedido feito em 23/12/1997 diz respeito à investigação sobre a imposição de alíquotas de importação iniciadas pelo Peru contra as importações de ônibus do Brasil. O Brasil afirma que os procedimentos seguidos pelas autoridades peruanas para iniciar essa investigação são inconsistentes com os Artigos 11 e 13.1 do Acordo de Subsídios.
Argentina WT/DS190/1	Têxteis	Caso Completado (grupo especial inativo). Requerimento feito em 11/2/2000 que diz respeito às medidas tomadas pela Argentina, em 31/7/1999, para proteger o seu mercado da importação de produtos têxteis brasileiros. Na visão do Brasil, a Argentina descumpriu suas obrigações com relação aos Artigos 2.4, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.7, 6.8, 6.11, 8.9 e 8.10 do Acordo de Têxteis e Vestuários. Em 24/2/2000, o Brasil solicitou o estabelecimento do panel, que foi de encontro com o estabelecido pelo panel do DSB em 20/3/2000. UE, Paquistão, Paraguai e EUA reservaram direito da terceira parte. Em junho de 2000, as partes suspenderam a disputa. O Brasil retém o direito para retomar os procedimentos à composição do panel do ponto em que foi firmado o acordo.
Comunidade Européia WT/DS219/1	Antidumping - tubos maleáveis de aço fundido e de tubos de encaixe	Consulta pendente. Essa ação, datada de 21/12/2000, diz respeito à medida de antidumping adotada pela EC no Council Regulation (EC) nº 1784/2000 que refere-se à importação de tubos maleáveis de aço fundido e de tubos de encaixe produzidos no Brasil. O Brasil considera que os fatos estabelecidos pela EC não são apropriados e que a avaliação dos fatos foi viesada e não objetiva, tanto os estágios provisórios quanto os definitivos. O Brasil considera que a EC tem infringido o Artigo VI do GATT de 1994 e Artigos 1,2, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12 e 15 do Acordo de Antidumping. Em 08/06/01, o Brasil pediu o estabelecimento do panel.
Estados Unidos WT/DS218/1	Medida compensatória – aço	Consulta pendente. Esse processo, datado de 21/12/2000, diz respeito a aspectos da aplicação de medidas compensatórias sobre certos produtos brasileiros de aço de carbono. O Brasil questiona a aplicação de medidas compensatórias sobre as empresas privatizadas baseadas em subsídios existentes anteriormente ao processo de privatização. O Brasil considera que três companhias foram beneficiadas pelo subsídio dado anteriormente às privatizações, com base nos Artigos 1.1(b), 10, 14, 19 e 21 do Acordo SCM, e considera também que a decisão não termina com a investigação baseada no Artigo 11.9 do Acordo SCM. O Brasil nota que o Departamento do Comércio fez a mesma análise de subsídio, considerada inconsistente com as obrigações do WTO pelo Comitê de Apelação do caso número WT/DS138, que envolve empresas do Reino Unido..
Estados Unidos WT/DS224/1	Código de Patentes	Consulta pendente. Esse caso está relacionado ao United States Patents Code e, em particular, o Capítulo 18 (38). O Brasil detecta muitos atos discriminatórios no código de patentes dos EUA, o que inclui, mas não se limita aos seguintes exemplos: (1) estipulação que nenhuma empresa de pequeno porte ou organização não lucrativa que concede título para qualquer invenção tem o direito exclusivo de uso ou de vender a idéia ou a invenção nos EUA, a não ser que o mesmo concorde que o produto relacionado com a invenção seja produzido em sua maior parte nos EUA; (2) as restrições que limitam o direito de uso ou venda de qualquer invenção estadunidense somente se a mesma for produzida substancialmente nos EUA. O Brasil requer consulta aos EUA para tratar deste e de outros assuntos relacionados a US Patents Code e para “entender como os EUA justificam a consistência destas medidas em relação às obrigações do Acordo TRIPs, especialmente Artigos 27 e 28, Acordo TRIMs, Artigo 2 em particular, Artigos III e XI do GATT 1994”.
México WT/DS216/1	Antidumping – Transformadores Elétricos	Consulta pendente. Refere-se a medidas de antidumping em transformadores elétricos que tem poder maior que 10 000KVA, classificados sob o código 8504.23.21 da NCM do Brasil. O Brasil considera que as medidas tomadas são inconsistentes com as obrigações do México com base no Acordo AD do GATT 1994 e, em particular nos Artigos 5.2, 5.3 e 5.8, 6.8 (Anexo II) e 7.1(i), 7.1(ii).
Turquia WT/DS208/01	Antidumping em Aço e Utensílios de tudo de ferro	Consulta pendente. Esse pedido data de 9/10/2000 e diz respeito ao antidumping em aço e utensílios de tubo de ferro imposto contra o Brasil pelo comunicado nº 2000/3 (publicada no Diário Oficial da Turquia em 26/4/2000). O Brasil assegura que a Turquia falhou ao considerar notificações próprias nesse caso, que o estabelecimento dos fatos não era próprio e que a evolução desses fatos está relacionada particularmente: (1) ao início da investigação; (2) à conduta da investigação, o que inclui a evolução, a descoberta e a determinação dos danos do dumping; (3) à evolução, descoberta e determinação do elo entre o dumping e os seus danos; (4) à imposição do antidumping. Brasil considera que a Turquia tem sido inconsistente com as seguintes provisões: Artigo VI do GATT 1994; Artigos 2 (incluindo os parágrafos 2.1, 2.2, 2.4 e 2.6), 3 (incluindo os parágrafos 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7), 5 (incluindo os parágrafos 5.2, 5.3, 5.5, 5.7 e 5.8), 6 (incluindo os parágrafos 6.1, 6.2, 6.4 6.6, 6.9, 6.10), 12 (incluindo os parágrafos 12.1, 12.2) e 15 do Acordo de Antidumping.
Canadá WT/DS222/1	Créditos de Exportação e Garantia de Empréstimos para a Produção de Aeronaves regionais.	Grupo especial ativo. Ação de 22/1/2001. De acordo com o Brasil, o Canadá tem concedido créditos de exportações, com o significado do Item (k) do Anexo I do Acordo SCM, à sua indústria de aviões regionais, por meio da Export Development Corporation (EDC) e da Canada Account. O Brasil também enfatiza que garantias de empréstimos com o significado do item (j) do Anexo I do Acordo SCM têm sido concedidas por EDC, ‘Canada Industry’ e Província de Quebec para incentivar exportação da indústria de aviões regionais. O Brasil acredita que os casos mencionados são subsídios no significado do Artigo I do Acordo SCM, uma vez que são contribuições financeiras que conferem um benefício. De acordo com o Brasil, isso constitui violação do Artigo 3 do Acordo SCM. Em 1/3/2001, o Brasil requisitou o estabelecimento do panel. Na reunião de 12/3/2001, a DSB estabeleceu o panel. Austrália, EC, Índia e EUA reservaram o direito de terceira parte.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, julho de 2001.

Quadro V.4 – Ações de Defesa Comercial Promovidas contra o Brasil na omc

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
Filipinas WT/DS22	Medidas que afetam a exportação de Coco Seco	<p>Fase de implementação do relatório adotado. Nenhuma implementação foi publicada em vista do resultado.</p> <p>Caso Completado. Filipinas reclama que a taxa imposta de countervailing pelo Brasil na exportação de coco seco é inconsistente com as regras do GATT e WTO. O relatório conclui que as provisões dos acordos confiados pelo reclamante estiveram implacáveis à disputa. Em 16/12/1996, as Filipinas notificaram sua intenção de apelar novamente. O Comitê de Apelação manteve a sua decisão. O relatório do Comitê de Apelação e o relatório do panel, como foi modificado pelo Comitê de Apelação, foi adotado pelo DSB em 20/3/1997.</p>
Sri Lanka WT/DS30	Coco	<p>Consulta pendente. Nesta ação, datada de 23/12/1996, Sri Lanka reclama que a imposição brasileira do imposto de (Countervailing), ao coco seco e do leite de coco de Sri Lanka é inconsistente com os Artigos I, II e VI do GATT e o Artigo 13(a) do Acordo de Agricultura (ver WT/DS22).</p>
Canadá WT/DS46	Programa de financiamento de exportação para aeronaves	<p>Fase de implementação do relatório adotado. No encontro do Dispute Settlement Body (DSB), em 9/11/1999, o Brasil anunciou que tinha retirado as medidas que estavam sujeitas à controvérsia no período de 90 dias, conforme decisão do DSB. Em 23/11/1999, pediu o estabelecimento do panel baseado no Artigo 21.5. Canadá e Brasil concordaram em aplicar os procedimentos dos Artigos 21 e 22 do DSU e o Artigo 4 do Acordo de Subsídios. No encontro, em 9/12/1999, o DSB reuniu o panel original conforme o artigo 21.5 do DSU. Austrália, UE e EUA reservaram o direito à terceira parte. O panel decidiu que as medidas que o Brasil adotou para seguir as recomendações do DSB ou não existem ou foram inconsistentes com o Acordo sobre Subsídios. Assim, o panel rejeitou a defesa do Brasil de que o PROEX era permitido de acordo com o Item (k) do Anexo I do Acordo de Subsídio. Em 10/5/2000, o Canadá pediu uma autorização ao DSB para suspender a aplicação das concessões para o Brasil ou de outras obrigações relacionadas no GATT, no Acordo Têxtil e no Acordo de Licença para Importação, conforme o Artigo 4 do Acordo de Subsídio e o Artigo 22.2 do DSU, na quantia de \$700 milhões por ano. Em 22/5/2000, o Brasil notificou a intenção de apelar e invocou o Artigo 22.6 do DSU e o Artigo 4.11 do Acordo de Subsídio, para determinar se as medidas compensatórias do Canadá eram adequadas. O relatório do Comitê de Apelação circulou no dia 9/5/2000 e concluiu que o Brasil tinha falhado na implementação das recomendações do DSB e determinou que o PROEX modificado era proibido pelo artigo 3 do Acordo de Subsídio e não é justificado pelo Item (k) da lista ilustrativa do Acordo de Subsídios. O DSB adaptou o relatório do Comitê de Apelação no encontro do dia 4/8/2000. O Brasil declarou suas intenções de no futuro adotar as recomendações do DSB relativas ao PROEX. Os árbitros acham que o Canadá possa talvez requisitar autorização do DSB para suspender tarifas de concessões ou outras obrigações estabelecidas no GATT 1994, no Acordo Têxtil e no Acordo de Licença para Importação. No encontro do DSB, em 12/12/2000, o Canadá recebeu, de acordo com o Artigo 22.7 do DSU e o Artigo 4.10 do Acordo SCM, autorização do DSB para suspender a aplicação de concessões tarifárias ao Brasil ou de outras obrigações relacionados nos GATT 1994, no Acordo de Têxteis e no Acordo de Licença para Importação na quantia máxima de C\$344.2 milhões por ano. Em 12/12/2000, o Brasil notificou o DSB que promoveu alterações no PROEX de acordo com as obrigações do Brasil em relação ao Acordo SCM. De acordo com o Canadá, existe um desacordo entre os dois países à respeito das medidas tomadas pelo Brasil no período de 22/8/1999 a 4/8/2000 para seguir as recomendações da DSB. Em 22/1/2001, o Canadá recorreu novamente ao DSB baseado no Artigo 21.5 da DSU. No encontro de 16/2/2001, o DSB referenciou-se nos temas originais do panel. Austrália, EC e Coreia reservaram o direito à terceira parte.</p> <p>Caso completado. Em 19/6/1996, o Canadá requisitou consultas ao Brasil, baseado no Artigo 4 do Acordo de Subsídios, que estabelece procedimentos especiais para exportações com subsídio. Canadá reclama que exporta com os subsídios concedidos pelo Brasil com o PROEX e que a EMBRAER está inconsistente com os Artigos 3, 27.4 e 27.5 do Acordo de Subsídio. Canadá requisitou o estabelecimento de um panel, em 16/9/1996, alegando violações ao Acordo de Subsídio e ao GATT 1994. O DSB considerou esse pedido no encontro de 27/9/1996. Devido a objeções estabelecidas pelo Brasil, o Canadá concordou em modificar as suas requisições, limitando-se apenas ao Acordo de Subsídio. A solicitação modificada foi submetida ao Canadá em 3/10/1996. Em 10/7/1998, o Canadá solicitou outra vez o estabelecimento de um panel. No encontro de 23/7/1998, o DSB já tinha estabelecido um panel. Os EUA reservaram direitos de terceira parte na disputa. O panel estabeleceu que as medidas adotadas pelo Brasil estão inconsistentes com os Artigos 3(a) e 27.4 do Acordo de Subsídio. O relatório circulou entre os membros no dia 14/4/1999. Em 3/5/1999, o Brasil notificou a sua intenção de apelar em certas questões de lei e interpretações legais desenvolvidas pelo panel. O Comitê de Apelação manteve o panel, mas modificou sua interpretação da “vantagem substancial” cláusula no item (k) da Lista Ilustrativa de Subsídio à Exportação em Anexo I do Acordo SCM. O DSB adotou o relato do Comitê de Apelação e o panel reportado em 20/8/1999.</p>
Japão WT/DS51	Setor automotivo	<p>Consulta Pendente. Pedido de 30/7/1996. Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e XI:1 e Artigos 3, 27.2 e 27.4 do Acordo de Subsídios e pedido de não-violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT.</p>

(continua)

Quadro V.4 – Continuação

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
EUA WT/DS52	Setor automotivo	Consulta Pendente. Pedido datado de 9/8/1996. Violação ao Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Pedido de não violação com base no Artigo XXIII:1(b) do GATT 1994.
EUA WT/DS65	Setor automotivo	Consulta Pendente. Pedido feito em 10/1/1997 e que tem aproximadamente o mesmo teor da ação anterior. No entanto, inclui ainda questionamento sobre medidas adotadas pelo Brasil que beneficiam certas companhias localizadas no Japão, Coréia e Comunidade Européia. Os EUA alegam violação aos Artigos I:1, III:4 e XXIII:1(b) do GATT, Artigo 2 do Acordo TRIMS e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reivindicaram os benefícios do Artigo XXIII:1 (b) do GATT 1994.
Comunidade Européia WT/DS81/1	Setor automotivo	Consulta Pendente. Requerimento feito em 7/5/1997 a respeito de certas medidas de comércio e investimento implementadas pelo Brasil, o que inclui particularmente as Leis nº 9 440 e nº 9 449 de 14/3/1997 e o Decreto nº 1 987 de 20/8/96. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas do Brasil violam os Artigos I:1 e III:4 do GATT 1994, Artigos 3, 5 e 27.4 do Acordo de Subsídios, e o Artigo 2 do Acordo TRIMS. Os Estados Unidos fizeram uma reivindicação dos benefícios estabelecidos pelo GATT 1994 e pelo Acordo dos Subsídios. Ver também DS51, 52 e 65.
Comunidade Européia WT/DS116/	Regras para pagamento das importações	Consulta Pendente. Esse pedido, de 9/1/1998, refere-se às medidas que afetam os termos de pagamento das importações introduzidas pelo Banco Central do Brasil. A Comunidade Européia alega violação aos Artigos 3 e 5 do Agreement on Import Licensing Procedures.
EUA WT/DS/197/1	Medidas de preço mínimo para importação	Consulta Pendente. Essa questão data de 30/5/2000. O Brasil usa preços mínimos de importação para produtos variados. A medida a ser utilizada será o Decreto nº 2 498/98 e o relatório de <i>status</i> e regulamentações, para verificar o que foi estabelecido pelo sistema na declaração dos valores das mercadorias a importar. Os EUA consideram que as medidas brasileiras são inconsistentes com as suas obrigações de acordo com os artigos 1 a 7 e 12 do CVA; notas principais, 1, 2 e 4 no Anexo 1 do CVA; Artigos 2 e 11 do GATT, 1994; Artigos 1 e 3 AILP; Artigos 2 e 7 do ATC; e Artigo 4,2 do Acordo de Agricultura.
EUA WT/DS199/1	Efeitos da medida de proteção de patentes	Panel Ativo. Essa questão data de 30/5/2000 e diz respeito às provisões do Brasil 1996 sobre a Lei da Propriedade Industrial (Lei nº 9 279 de 14/5/1997) e a outra medida relatada estabelece um “local de trabalho”, o que requer um uso exclusivo de patente. Mais especificamente, EUA destacam que o requerimento do “local de trabalho brasileiro” estipula que a patente seria objeto de licenciamento compulsório se o objeto de matéria das patentes não for produzido em território brasileiro. Os EUA consideram que o requerimento é inconsistente com os Artigos 27 e 28 do Acordo TRIPS e Artigo 3 do GATT 1994. Em 8/1/2001, os EUA requisitaram que o panel fosse estabelecido e no encontro, em 21/2/2001, o DSB o estabeleceu. Cuba, República Dominicana, Honduras, Índia e Japão reservaram direito à terceira parte.
Comunidade Européia DS183/1	Licença de importação e Preço mínimo de importação	Consulta Pendente. Requerimento de 14/10/1999 sobre o número de medidas tomadas pelo Brasil no sistema de licença não automática e na prática de preço mínimo. A Comunidade Européia argumenta que o Brasil violou os Artigos II, VIII, X e XI do GATT 1994; Artigo 4.2 do Acordo de Agricultura; Artigos 1, 3, 5 e 8 do Acordo de Licença para a Importação de Produtos; Artigos 1 a 7 do Acordo da implementação do Artigo VII do GATT 1994.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, julho de 2001.

Boletim de Política Industrial

Grupo de Acompanhamento de Política Industrial — GAPI:

Luiz Dias Bahia
Carlos Alvares da Silva Campos Neto
João Alberto De Negri
Aguinaldo Nogueira Maciente
Sérvulo Vicente Moreira
Marco Flávio da Cunha Resende
Helmut Schwarzer.

Estagiários Assistentes:

Anna Paula M. C. Fernandes
Márcio Augusto de Oliveira
Juana Lucini
Ana Carolina Querino
Daniela P. Ramos.

O **Boletim de Política Industrial** é uma publicação de responsabilidade do GAPI, da Diretoria de Estudos Setoriais, do IPEA/DISET, atualmente coordenado por Aguinaldo Nogueira Maciente. As opiniões aqui emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Diretoria de Estudos Setoriais – DISET
SBS Q1, Bloco J, Edifício BNDES, 11º andar
Brasília – DF CEP: 70076-900
Tel.: (61) 315-5341 e 315-5490 Fax: (61) 315-5321
E-mail: bpi@ipea.gov.br
URL: <http://www.ipea.gov.br/pub/bpi/bpi.html>

Encerramento da redação: 24/8/2001**Apoio:**

Coordenação Editorial Brasília: COEDI/IPEA.
Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ministro: Martus Tavares



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Roberto Borges Martins

Diretor de Estudos Setoriais

Luís Fernando Tironi
